



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 1 de setembro de 1978

ANO III — N° 168

### ATOS DO GOVERNADOR

#### DECRETOS

DECRETO N° 4.299 DE 23 DE AGOSTO DE 1978

**Dispõe sobre a realização de concursos públicos por parte dos Órgãos Relativamente Autônomos, Entidades da Administração Indireta e Fundações, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### DECRETA:

Art° 1° - Ficam os Órgãos Relativamente Autônomos, as Entidades da Administração Indireta e as Fundações autorizados a realizarem diretamente os concursos públicos destinados ao preenchimento, em suas respectivas Tabelas, de empregos cuja retribuição inicial não seja superior a duas vezes o valor do salário-mínimo fixado para o Distrito Federal.

Parágrafo Único - Respeitado o disposto neste artigo, continuam em vigor as determinações contidas no Regimento do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31 de dezembro de 1975, quanto a escolha de candidatos a ingresso nos Quadros e Tabelas de Pessoal do Distrito Federal e dos Órgãos e Entidades que, nos termos da Lei n° 4545, de 10 de dezembro de 1964, integram a sua Administração Descentralizada.

Art° 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 1978  
90° da República e 19° de Brasília  
ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 51.892/78,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito, por falta de exercício no prazo determinado, as admissões, sob o regime da Legislação Trabalhista, em empregos da Categoria Funcional de Auditor, Classe "A", Código LT-NS-726.4, Referência 37, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, dos seguintes candidatos admitidos através de Decreto de 24 de abril de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 78, de 26 de abril do corrente ano:

- 1 - LUIZ DE SOUSA MOURA
- 2 - JOSÉ AISIO CATUNDA ARAGÃO
- 3 - MYRIAM DA SILVA BASTOS

Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

### Secretaria do Governo

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA RITA ALVES GUIMARAES, Agente Administrativo, Código SA-401.3, matrícula n° 8.310, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 25 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula n° 18.535, da Função em Comissão símbolo FC-06, de Assessor Auxiliar, da Adminis-

tração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 25 de agosto de 1978  
ELMO SEREJO FARIAS  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

### Secretaria de Administração

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 014.721/78,

#### RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Obras Cívicas, Classe Artífice Especializado, Código ART-504.3, MANOEL PEREIRA DE MORAIS, matrícula n° 14.305, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 18 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 277.869/78,

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n° 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pintor, Nível 8-A, a GILVÂN LEITE MONTEIRO, matrícula n° 16.509, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 017.252/78,

#### RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1-02.19, FLORIANA VIEIRA DA CRUZ MONTEIRO, matrícula n° 3.903, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 014.144/78,

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n° 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, Nível 05, a EVA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 4.937, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 011.818/78,

#### RESOLVE:

Rever a aposentadoria de JOSE PEDRO DE SOUZA, Trabalhador, Nível 01, matrícula n° 2.735, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 14 de fevereiro de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 34, de 17 de fevereiro do mesmo ano, para considerá-la nos termos do artigo 182, letra "b".

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**

**ANTONIO CASTELO BRANCO**

**Redação e Administração:**

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e Impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-8830  
Ramal 312.

OFICINAS - Direto: 226-4357 • PABX 225-2515.

**ASSINATURAS**

**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 400,00  
Semestral ..... Cr\$ 200,00

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cr\$ 300,00  
Semestral ..... Cr\$ 150,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor de assinatura será acrescido de Cr\$ 325,00 anuais.

**MATÉRIA PAGA**

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais ..... Cr\$ 6,40  
Particulares ..... Cr\$ 10,00

**NÚMERO AVULSO**

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 29 de maio de 1978.

Brasília, 28 de agosto de 1978

**ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO  
DE BARROS MENUISIER**

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.322/78,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **ALCEU DIAS PINHEIRO**, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 6.868, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de novembro de 1977.

Brasília, 28 de agosto de 1978

**ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO  
DE BARROS MENUISIER**

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014.964/78,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **ESTANISLAU BATISTA DE OLIVEIRA**, do cargo de Servente, Nível 05, matrícula n.º 17.161, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de abril de 1978. Brasília, 28 de agosto de 1978

**ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO  
DE BARROS MENUISIER**

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.714/78,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n.º 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1-02.19, a **REGINA BERNARDETE BAHIA MONTEIRO MENDES**, matrícula n.º 4.337, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1978

**ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO  
DE BARROS MENUISIER**

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014.185/78,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n.º 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Elementar, Nível 13-B, a **ADELMA DE MENDONÇA FONSECA**, matrícula n.º 8.593, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1978

**ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO  
DE BARROS MENUISIER**

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 15.070/78,

**RESOLVE:**

RETIFICAR o Decreto de 20 de setembro de 1976, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n.º 70, de 23 do mesmo mês e ano, que exonerou, a pedido a funcionária **ORONI PRATA ANTUNES**, do cargo de Telefonista, nível 7-B, matrícula n.º 13.508, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de março de 1976, para considerar essa exoneração a contar de 5 de abril de 1976.

Brasília, 28 de agosto de 1978

**ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO  
DE BARROS MENUISIER**

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.355/78,

**RESOLVE.**

Rever a aposentadoria de **JOÃO SOARES DA SILVA**, Auxiliar Rural, Nível 03, matrícula n.º 14.152, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 28 de setembro de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n.º 190, de 04 de outubro do mesmo ano, para considerá-la nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de junho de 1978.

Brasília, 28 de agosto de 1978

**ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO  
DE BARROS MENUISIER**

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014.200/78,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n.º 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1-02.19, a **SYLVIA SANT'ANNA BRISOLLA**, matrículas n.ºs. 4.393 e 7.299, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1978

**ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO  
DE BARROS MENUISIER**

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 430.217/78,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n.º 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1-02.19, a **PAULO DE OLIVEIRA BURGOS**, matrícula n.º 4.317, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1978

**ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO  
DE BARROS MENUISIER**

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014.414/78,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n.º 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Elementar, Nível 13-B, a **IARA MARIA SAFE DE MATOS REFFATTI**, matrícula n.º 5.026, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1978

**ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO  
DE BARROS MENUISIER**

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017.455/78,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os

artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe "A" Código TP-602.1, **OSVALDO GÓMES DE SOUZA**, matrícula n.º 1.698, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1978

**ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO  
DE BARROS MENUISIER**

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013.549/78,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n.º 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1-02.19, a **HAIDE WERBERICH DA SILVA**, matrícula n.º 7.187, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1978

**ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO  
DE BARROS MENUISIER**

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.399/78,

**RESOLVE:**

Rever a aposentadoria de **MARCILIO ALVES FERREIRA**, Guarda, nível 8-A, matrícula n.º 15.298, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 2 de agosto de 1971, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n.º 118, de 6 do mesmo mês e ano, para considerá-la nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 16 de junho de 1978.

Brasília, 28 de agosto de 1978

**ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO  
DE BARROS MENUISIER**

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.560/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n.º 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG102.19, a NAYR FERREIRA DA COSTA, matrícula n.º 3.411, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1978  
ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014.585/78,

RESOLVE:

Rever a aposentadoria de MANOEL PEDRO CHAVES, Trabalhador, Nível 01, matrícula n.º 2.817, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 04 de outubro de 1977, publicado no «Diário Oficial do Distrito Federal» n.º 194, de 10 do mesmo mês e ano, para considerá-la nos termos do artigo 182, letra «b», da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 28 de junho de 1978.

Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.530/78,

RESOLVE:

Rever a aposentadoria de JOSE RODRIGUES DE LIMA VIANA, Agente Administrativo, Classe «C», Código SA-401.4, matrícula n.º 10.542, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 17 de janeiro de 1978, publicado no «Diário Oficial do Distrito Federal» n.º 16, de 23 do mesmo mês e ano, para considerá-la nos termos do artigo 182, letra «b», da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de junho de 1978.

Brasília, 28 de agosto de 1978  
ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013.017/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n.º 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Elementar, Nível 13-B, a CIMYRAMES BARRÉTO DE CARVALHO, matrícula n.º 4.770, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

## DESPACHOS

PROCESSO N.º: 465.428/78  
INTERESSADO: MOEMA DO NASCIMENTO — Mat. 8.590-SES  
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL)

Senhor Governador:

Trata o presente processo de pedido de requisição para a Polícia Militar do Distrito Federal, da servidora MOEMA DO NASCIMENTO, Atendente, nível 9, matrícula n.º 8.590, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, sem ônus para aquela Corporação.

Em que pese o parecer favorável da Secretaria de Saúde, órgão de lotação da servidora, tal pretensão não se enquadra no disposto no parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto n.º 2.628/74. No entanto, a critério de Vossa Excelência poderá a presente requisição ser atendida, em caráter excepcional, de acordo com o artigo 8º do Decreto acima citado.

Brasília, 28 de Agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

De acordo - Autorizo em caráter excepcional, até 31/12/78.

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO N.º: 019.152/78  
INTERESSADO: SANDRA MAGDA VON TIESENHAUSEN DE SOUZA CARMO  
MATRICULA N.º: 84.414 — FEDF.

ASSUNTO: OF N.º 583/78, do Reitor da Universidade de Brasília, requisitando a referida servidora, sem ônus para o GDF, mas com os direitos e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

«AO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO:  
AUTORIZO O ATENDIMENTO»  
EM, 25/08/78.

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO N.º: 14.585/78  
INTERESSADO: MANOEL PEDRO CHAVES — Mat. 2.817

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Através de Decreto de 04 de outubro de 1977, o servidor MANOEL PEDRO CHAVES, matrícula n.º 2.817, foi aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar n.º 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, publicado no «Diário Oficial do Distrito Federal» n.º 194, de 10 de outubro de 1977.

Tendo em vista o agravamento do estado de saúde do servidor, a Divisão de Serviços Médicos da Coordenação do Sistema de Pessoal-SEA, emitiu laudo em 28 de junho de 1978, o que fez gerar em consequência do mesmo, a presente revisão de aposentadoria.

Ante o exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, com a inclusa minuta do ato de revisão de aposentadoria.

Brasília, 28 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO N.º: 11.818/78  
INTERESSADO: JOSÉ PEDRO DE SOUZA — Mat. 2.735  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Através de Decreto de 14 de fevereiro de 1977, o servidor JOSÉ PEDRO DE SOUZA, matrícula n.º 2.735, foi aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 34, de 17 de fevereiro de 1977.

Tendo em vista o agravamento do estado de saúde do servidor, a Divisão de Serviços Médicos da Coordenação do Sistema de Pessoal-SEA, emitiu novo laudo em 29 de maio de 1978, o que fez gerar em consequência do mesmo, a presente revisão de aposentadoria.

Ante o exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, com a inclusa minuta do ato de revisão de aposentadoria.  
Brasília, 23 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato  
Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO N.º: 13.399/78  
INTERESSADO: MARCÍLIO ALVES FERREIRA — Mat. 15.298  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador

Através de Decreto de 02 de agosto de 1971, o servidor MARCÍLIO ALVES FERREIRA, matrícula n.º 15.298, foi aposentado no cargo de Guarda, nível 8-A, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, publicado no «Diário Oficial do Distrito Federal» n.º 118, de 06 de agosto de 1971.

Tendo em vista o agravamento do estado de saúde do servidor, a Divisão de Serviços Médicos da Coordenação do Sistema de Pessoal - SEA, emitiu novo laudo em 16 de junho de 1978, o que fez gerar, em consequência do mesmo, a presente revisão de aposentadoria.

Ante o exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, com a inclusa minuta do ato que substancia a medida.  
Brasília, 28 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.  
Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

EM.

N.º 38/78—SEA  
Excelentíssimo. Senhor Governador:

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto tornando sem efeito por falta de exercício no prazo legal, as admissões de LUIZ DE SOUSA MOURA, JOSÉ AÍDIO CA-TUNDA ARAGÃO e MYRIAM DA SILVA BASTOS no emprego da Categoria Funcional de Auditor Classe «A», Código LT-NS-726.4, Referência 37, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Brasília, 28 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Em, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO N.º: 150.070/78  
INTERESSADA: ORONI PRATA ANTUNES — Mat. 13.508  
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Em 5 de abril de 1976, a servidora ORONI PRATA ANTUNES, Telefonista, nível 07, matrícula n.º 13.508, lotada na Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria através de requerimento datado de 5 de abril de 1976, solicitou sua exoneração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo público, conforme Portaria n.º 252, de 16 de março de 1976, do Excelen-

tíssimo Senhor Ministro dos Transportes.

Pelo Decreto de 20 de setembro de 1976, publicado no «Diário Oficial do Distrito Federal» n.º 70, de 23 do mesmo mês e ano, foi exonerada a funcionária acima classificada, a partir de 18 de março de 1976.

Através do presente processo, vem a interessada, solicitar a Vossa Excelência a revisão da data de sua exoneração, para 5 de abril de 1976, conforme seu pedido inicial, por ter sido, também, esta a data de assinatura de seu contrato de trabalho com o Ministério dos Transportes.

Ante o exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo seja atendido o pedido de retificação, para considerar sua exoneração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal a partir de 05 de abril de 1976.

Brasília, 28 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO N.º: 16.094/78  
INTERESSADO: ANTONIO VELOSO DOURADO DE AZEVEDO — Mat. 3.763-SEG  
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA)

Senhor Governador:

Através de Ofício GG/200 datado de 06 de julho de 1978, o Governador do Estado da Paraíba solicita a Vossa Excelência seja colocado à disposição daquele Estado, o funcionário ANTONIO VELOSO DOURADO DE AZEVEDO, Agente de Cinematografia e Microfilmagem, Classe «B», Código NM-813.4, matrícula n.º 3.763, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

A Secretaria do Governo, órgão de lotação do servidor, opinou favoravelmente, ao atendimento da solicitação.

Entretanto, tal pretensão não se enquadra no disposto no parágrafo único, do artigo 3º do Decreto n.º 2.628, de 22 de maio de 1974.

No entanto, a critério de Vossa Excelência, a presente requisição poderá ser atendida, em caráter excepcional, nos termos do artigo 8º do citado decreto, razão pela qual sugiro seja oficiado ao Governo daquele Estado, consultando se interessa em arcar com o ônus da mesma.

Brasília, 28 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

De acordo. Oficie-se

Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO N.º: 431.719/78  
INTERESSADO: NEIDE MARIA DE AMORIM — Insc. 89.516-SEC/FEDF  
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS)

Senhor Governador:

Trata o presente processo de requisição para a Secretaria de Serviços Sociais, da servidora NEIDE MARIA DE AMORIM, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe «C», inscrição nº. 89.516, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em que pese os pareceres favoráveis do Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal e do Secretário de Educação e Cultura, tal pretensão não se enquadra nas exceções previstas no artigo 5º do Decreto nº. 2.628/74.

Diante do exposto, submeto o assunto a elevada consideração de Vossa Excelência, de acordo com o artigo 8º do Decreto acima citado.

Brasília, 28 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo em caráter excepcional, até 31/12/78.

Em 28/08/78.

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 14.840/78  
INTERESSADO: MARIA ERNESTINA MACEDO BESSA  
ASSUNTO: Prorrogação de requisição

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Governador do Estado de Alagoas seja o prazo de requisição da servidora MARIA ERNESTINA MACEDO BESSA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Inscrição nº 93.578, da Fundação Educacional do Distrito Federal, prorrogado até 31 de dezembro de 1978

Consultado, o Senhor Diretor Executivo da referida Fundação opinou favoravelmente à prorrogação solicitada.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a prorrogação de que trata o presente processo.

Brasília, 21 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 17.971/78  
INTERESSADO: WALTER ALBUQUERQUE MELLO—Mat. 6.598-SEC  
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Técnico em Comunicação Social, Classe "B", Código NS-722.4, matrícula nº 6.598, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal solicita dispensa de ponto por ter participado do SEMINÁRIO SOBRE RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE NÚCLEOS HISTÓRICOS, realizado nos dias 15 e 16 de agosto de 1978 na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

O Secretário de Educação e Cultura, manifestou-se favo-

ravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2814/74.

Assim proponho a Vossa Excelência seja considerada a dispensa de ponto ao servidor em questão, no período referido, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 28 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 13.442/78  
INTERESSADO: ANILEDA DE BARROS BOANI PAULUCI—Mat. 4.669-SEC  
ASSUNTO: REQUISICÃO (CAMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Governador:

Trata o presente processo de pedido de requisição para a Câmara dos Deputados, da servidora ANILEDA DE BARROS BOANI PAULUCI, Professora de Ensino Elementar nível 13-B, matrícula nº 4.669, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em que pese o parecer favorável da Secretaria de Educação e Cultura, órgão de lotação da servidora, tal pretensão não se enquadra no disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 2.628/74.

Diante do exposto, submeto o assunto a elevada consideração de Vossa Excelência, de acordo com o artigo 8º do Decreto acima citado.

Brasília, 18 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

Autorizo em caráter excepcional até 31/12/78

Em 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 12.530/78  
INTERESSADO: JOSÉ RODRIGUES DE LIMA VIANA—Mat. 10.542  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Através de Decreto de 17 de janeiro de 1978, o servidor JOSÉ RODRIGUES DE LIMA VIANA, matrícula nº 10.542, foi aposentado no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item I e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item II, e 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 16, de 23 de janeiro de 1978.

Tendo em vista o agravamento do estado de saúde do servidor, a Divisão de Serviços Médicos da Coordenação do Sistema de Pessoal-SEA, emitiu novo laudo em 5 de junho de

1978, o que fez gerar, em consequência do mesmo, a presente revisão de aposentadoria.

Ante o exposto, submeto o assunto a elevada consideração de Vossa Excelência com a inclusa minuta do ato que substancia a medida.

Brasília, 28 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 14.611/78  
INTERESSADO: IGUATEMY AMANCIO DOS SANTOS—Mat. nº 11.934/SEA  
ASSUNTO: REQUISICÃO (CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO—MEC)

Senhor Governador:

Pelo atendimento do afastamento até 31 de dezembro de 1978, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.  
Brasília, 23 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo  
Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 012.355/78  
INTERESSADO: JOAO SOARES DA SILVA — Mat. 14.152  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Através de Decreto de 28 de setembro de 1977, o servidor JOAO SOARES DA SILVA, matrícula nº 14.152, foi aposentado no cargo de Auxiliar Rural, nível 3, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 04 de outubro de 1977.

Tendo em vista o agravamento do estado de saúde do servidor, a Divisão de Serviços Médicos, da Coordenação do Sistema de Pessoal-SEA, emitiu laudo em 05 de junho de 1978, o que fez gerar, em consequência do mesmo, a presente revisão de aposentadoria.

Ante o exposto, submeto, o assunto a elevada consideração de Vossa Excelência, com a inclusa minuta do ato de revisão de aposentadoria.

Brasília, 28 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.  
Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 17.365/78  
INTERESSADO: VIII SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE SERVIÇO SOCIAL  
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O Presidente da Associação Latino-Americano de Escolas de Serviço Social-ALAESS, em expediente datado de 5 de julho de 1978, solicita a dispensa de ponto dos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem do VIII SEMINÁRIO LATINO-AMERICANO DE SERVIÇO SOCIAL, que será realizado na cidade de Guayaquil-Ecuador, no período de 15 a 20 de outubro de 1978.

O Secretário de Serviços Sociais manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº. 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem, ao evento, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado:

Brasília, 28 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.  
Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 11.954/78  
INTERESSADA: DINA ANTONIA CARDOSO - Mat. 7.145-PMDF-SEP  
ASSUNTO: REQUISICÃO (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO)

Senhor Governador:

Através de Ofício datado de 18 de maio de 1978, o Prefeito Municipal de Campos Belos-Goiás, solicita a Vossa Excelência seja colocada a disposição daquele Município, com ônus para o GDF, a funcionária DINA ANTONIA CARDOSO, Assistente Social, Classe "A", Código NS-721.1, matrícula nº 7.145, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Polícia Militar do Distrito Federal.

A Secretaria de Segurança Pública, órgão de lotação da servidora, opinou favoravelmente, desde que sem ônus para o Distrito Federal.

Entretanto, tal pretensão não se enquadra no disposto no parágrafo único, do artigo 3º do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

No entanto, a critério de Vossa Excelência, a presente requisição poderá ser atendida, em caráter excepcional, nos termos do artigo 8º do citado decreto, razão pela qual sugiro seja oficiado ao Prefeito daquele Município, consultando se interessa em arcar com o ônus da mesma.

Brasília, 21 de agosto de 1978  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

De acordo. Oficie-se.

Brasília, 28 de agosto de 1978  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 014.964/78  
INTERESSADO: ESTANISLAU BATISTA DE OLIVEIRA-MAT. Nº 17.161-SEG  
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal formulado pelo funcionário ESTANISLAU

BATISTA DE OLIVEIRA, Servente, Nível 05, matrícula nº 17.161.

O requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em Lei. Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração a pedido. Brasília, 28 de agosto de 1978  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato  
Brasília, 28 de agosto de 1978  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº. 12.322/78  
INTERESSADO: ALCEU DIAS PINHEIRO - Mat. 6.868-SEA  
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor proponho seu deferimento.

Brasília, 21 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.  
Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 431.195/78  
INTERESSADAS: MARIA CELESTE GOMES MURARO e OUTRA  
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto às servidoras LOURDES PIRES VIDIGAL, Chefe do Núcleo de Treinamento e Aperfeiçoamento da Direção de Recursos Humanos, Símbolo EC-06 matrícula nº 70.058 e MARIA CELESTE GOMES MURARO, Diretora do Ensino Regular, Símbolo EC-02, matrícula nº 7.092, ambas da Fundação Educacional do Distrito Federal, por terem participado da REUNIAO REGIONAL DE ENTIDADES EXECUTORAS DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O ENSINO DE 2º GRAU, realizada nos dias 25 e 26 de julho de 1978, na cidade de Belo Horizonte-MG.

O Secretário de Educação e Cultura manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº. 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto às servidoras em questão, no período referido, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado, desde que comprovem seus comparecimentos.

Brasília, 21 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO N.º: 17.775/78  
INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS  
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A Presidente do Conselho Regional de Assistentes Sociais, em expediente datado de 24 de julho de 1978, solicita a dispensa de ponto aos médicos funcionários do Governo do Distrito Federal que participaram da XIX CONFERENCIA INTERNACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAIS, em Jerusalém-Israel, no período de 20 a 27 de agosto de 1978.

O Secretário de Serviços Sociais manifestou-se favoravelmente, nos termos do art. 2.º do Decreto n.º 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores que,

comprovadamente, compareceram ao evento, nos termos do artigo 1.º do Decreto mencionado.

Brasília, 28 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO N.º: 053.960/78  
INTERESSADO: JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA - Mat. 17.361  
ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Através de decreto de 1.º de

agosto de 1978, foi o servidor JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, Mensageiro, nível 01, matrícula n.º 17.361, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, aposentado nos termos da Lei Complementar n.º 30, de 27 de julho de 1977.

Volta o referido funcionário, para solicitar a Vossa Excelência, seja tornado sem efeito o seu pedido de aposentadoria.

Considerando que o ato concessório ainda não foi publicado no «Diário Oficial do Distrito Federal», submeto o assunto a descortinada apreciação de Vossa Excelência, opinando pelo atendimento do pedido.

Brasília, 21 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

De acordo. Publique-se e arquivem-se.

Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO N.º: 17.366/78  
INTERESSADO: I CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA  
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O Vice-Presidente Executivo do I Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica, em expediente datado de 4 de julho de 1978, solicita a dispensa de ponto aos médicos e paramédicos, funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem do referido Congresso, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 a 14 de setembro de 1978.

O Secretário de Saúde do Distrito Federal manifestou-se

favoravelmente, nos termos do art. 2.º do Decreto n.º 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento nos termos do artigo 1.º do Decreto mencionado.

Brasília, 24 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 28 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

DECK DE SOUZA FALCAO, matrícula n.º 6.699, Assessor Auxiliar, Símbolo FC-03, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - Ltda.-TCB, de acordo com a cláusula décima do referido instrumento, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 44, de 06 de março de 1978.

Brasília, 30 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

### DESPACHOS

PROCESSO N.º: 14.725/78  
INTERESSADO: MARCOS JESUSMAR RUGINI RIBEIRO  
ASSUNTO: Acidente de tráfego

Tendo em vista que o Distrito Federal já foi ressarcido dos prejuízos - Cr\$123,57 (cento e vinte e três cruzeiros e cinco centavos), causados ao veículo marca Volkswagen, tipo sedan, placa OF-7812, através da Guia de Recolhimento n.º 816/78, determino o arquivamento dos autos.

Brasília, 25 de agosto de 1978  
JOSE MARIA RABELO PEREIRA  
Secretário de Administração  
Substituto

PROCESSO N.º: 506.501/77  
INTERESSADO: AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA  
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 57/62, que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências necessárias.

Brasília, 28 de agosto de 1978  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 36.763/73  
INTERESSADO: ANTONIO ARAUJO DE ABREU  
ASSUNTO: Faltas ao Serviço

Tendo em vista o pronunciamento da Divisão de Serviços Médicos (fls. 49) considero como licença médica ex officio, nos termos do artigo 97, da Lei n.º 1.711/52, as ausências ao serviço por parte do servidor ANTONIO ARAUJO DE ABREU, Trabalhador, nível 01, matrícula n.º 9596, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos períodos compreendidos entre 25 de junho de 1973 a 3 de janeiro de 1974 e de 01 de fevereiro de 1974 a 14 de dezembro de 1974.

Brasília, 28 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 033.994/76  
INTERESSADO: JOSÉ LOPES DA SILVA  
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 17/20, que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências necessárias.

Brasília, 28 de agosto de 1978  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 31.416/77  
INTERESSADO: OLÍMPIO DIAS DE SOUZA  
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 20 a 23 que concluiu pela caracterização do acidente em serviço sofrido pelo servidor de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências necessárias.

Brasília, 28 de agosto de 1978  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 25.135/75  
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
ASSUNTO: ACIDENTE DE TRÁFEGO

Considerando que o Distrito Federal já foi ressarcido do prejuízo - Cr\$205,00 (duzentos e

cinco cruzeiros), e as circunstâncias em que ocorreu o acidente determino o arquivamento dos autos.

Brasília, 28 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 32.174/77  
INTERESSADO: PAULO DA COSTA LAGES  
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 25 a 27 que concluiu pela caracterização do acidente em serviço sofrido pelo servidor de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências necessárias.

Brasília, 28 de agosto de 1978  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 10.694/77  
INTERESSADO: JOSE CORREIA SAMPAIO-Mat. 10.658  
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 22 a 25 que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências necessárias.

Brasília, 28 de agosto de 1978  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 036.763/76  
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES  
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 27/31, que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências necessárias.

Brasília, 28 de agosto de 1978  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2978, de 14 de agosto de 1975.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea «a», do artigo 21, do Decreto n.º 2951, de 22 de julho de 1975, AIDA GUIMARAES AMARAL, Agente Administrativo, SA-401.2 - Classe «A», matrícula n.º 12.185, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Publicação, Símbolo FC-06, da Divisão de Divulgação desta Secretaria, no período de 04.09.78 a 03.10.78, por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 29 de agosto de 1978  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar JOSE DE ARIMATEA RABELLO, matrícula n.º 6.776, Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, executor do convênio celebrado, em 13.01.78, entre o Distrito Federal e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, de acordo com a cláusula décima do referido instrumento, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 44, de 06 de março de 1978.

Brasília, 30 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar WALDECK DE SOUZA FALCAO, matrícula n.º 6.699, Diretor da Divisão de Manutenção, Símbolo FC-02, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, executor do contrato (cláusula oitava), celebrado entre o Distrito Federal e a firma ASTEL LTDA., em 12 de janeiro de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 15, de 20 de janeiro de 1978.

Brasília, 30 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria de 25 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 21, de 30/01/78, que designou JOSE DE ARIMATEA RABELLO Diretor da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma ASTEL LTDA., em 12.01.78, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 15, de 20 de janeiro de 1978.

Brasília, 30 de agosto de 1978  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria de 09 de março de 1978, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 50, de 14/03/78, que designou WAL-

PROCESSO N°: 25.251/75  
INTERESSADO: MAURICIO RODRIGUES DA COSTA - Mat. 94.997-  
ASSUNTO: ACIDENTE DE TRAFEGO

Abaloamento de que foi vitimada a viatura oficial, marca Volkswagen, tipo Sedan, placa OF 2977, conduzido na ocasião por MAURICIO RODRIGUES DA COSTA, inscrição n° 94.997-FEDF.

Tendo em vista que o Distrito Federal já foi ressarcido do valor dos danos Cr\$ 93,34 (noventa e três cruzeiros e trinta e quatro centavos) e, por medida de economia processual determino o arquivamento do presente processo.

Brasília, 28 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 336997/78  
INTERESSADO: JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA  
ASSUNTO: ACIDENTE DE TRAFEGO

Acidente de tráfego em que se envolveu o veículo oficial marca Ford, tipo F-350, placa OF-8077, sob a responsabilidade

do servidor JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° . 70.566-SLU.

Arquive-se o presente processo uma vez que o veículo oficial não sofreu avarias.

Brasília, 28 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 104.197/75  
INTERESSADO: FRANCISCO BELO DA SILVA  
ASSUNTO: LICENÇA MEDICA EX OFFICIO

Tendo em vista o pronunciamento da Divisão de Serviços Médicos (fls. 97) resolvo considerar como licença médica ex officio, nos termos do artigo 97, da Lei n° . 1.711/52, as faltas ao serviço apontadas ao servidor FRANCISCO BELO DA SILVA, Copeiro, nível 04, matrícula n° . 8.782, no período compreendido entre 26 de dezembro de 1977 a 25 de março de 1978.

Brasília, 29 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 012.115/78  
INTERESSADO: DEPOSITO DE PEÇAS CSTI/SEA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTA N° 058/78, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1977.

Tendo em vista os pronunciamentos do Diretor da Divisão de Tomada de Contas da Secretaria de Finanças e do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, conforme Certificado de Auditoria n° 075/78-DPA/SEF, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, inciso III, da Lei n° 5.538, de 22 de novembro de 1968, CONSIDERO REGULARES as contas, relativas ao exercício de 1977, do servidor CELSO GOIABEIRA CORREA, responsável pelo Depósito de Peças e Acessórios da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, ressalvando no entanto, o que for apurado quando da apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 30 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

## COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

1.285ª REUNIÃO  
PROCESSO N°: 575.046/78  
INTERESSADO: WALDIR JOSE DE BARROS  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR: JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

### DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 17 de agosto de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA  
Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL  
Vice-Presidente

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Membro  
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO  
Membro  
ROBERTO WALTER DE CASTRO  
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 30 de agosto de 1978  
JOSE MARIA RABELO PEREIRA  
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 30 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

#### CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 112/78-CD  
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias em sua 302ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do processo n° 431048/78 - FEDF,

#### RESOLVE:

1. Instituir, em caráter experimental, o Complexo de Educação Rural do Distrito Federal - CREDER.

2. Determinar que o CREDER se subordine ao Diretor do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, e se vincule, para fins de desenvolvimento das funções administrativas, ao Departamento Geral de Administração desta Entidade.

3. Para o cumprimento do disposto nesta Resolução, poderá a Diretoria-Executiva definir todos os mecanismos necessários ao desenvolvimento da experiência, inclusive remanejando, de acordo com as necessidades, os Empregos em Comissão criados para as unidades escolares da Zona Rural, de forma a possibilitar o melhor desenvolvimento da experiência.

4. As atividades básicas pertinentes ao CREDER são as definidas na forma do Anexo Único desta Resolução.

5. Para o desenvolvimento da experiência de implantação do Complexo de Educação Rural do Distrito Federal - CREDER, deverá a equipe responsável articular-se com todas as unidades orgânicas que compõem a estrutura administrativa da Fundação Educacional, assim como os órgãos da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, observadas as disposições regimentais.

18. Esta Resolução entra em vigor nesta data.  
Brasília-DF, 10 de agosto de 1978

WLADIMIR MURTINHO

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal  
Conselheiro:

ANEXO UNICO DA RESOLUÇÃO N° 112/78-CD  
A - DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

I - Relativamente a Programação e Avaliação de Projetos:

1. Diagnosticar a realidade, levantando dados da situação sócio-econômica da clientela escolar e da comunidade;

2. Elaborar a programação anual de trabalho do Complexo;

3. Acompanhar, controlar e avaliar a execução da programação anual de trabalho;

4. Promover meios para a operacionalização da proposta curricular do ensino de 1º Grau;

5. Promover meios para a adequação de cursos de aprendizagem, qualificação e pré-qualificação profissionais;

6. Orientar as unidades de ensino na elaboração do currículo do 1º grau;

7. Elaborar relatórios globais de avaliação, de modo a subsidiar os níveis de decisão dos órgãos e unidades orgânicas de orientação técnica e de planejamento do Complexo SEC/FEDF

II - Relativamente ao Desenvolvimento dos Projetos:

1. Participar da realização de diagnósticos, subsidiando o levantamento de dados da situação sócio-econômica;

2. Subsidiar a elaboração da programação anual de trabalho;

3. Apoiar tecnicamente a execução da programação anual de trabalho;

4. Implementar a operacionalização da proposta curricular do ensino de 1º grau;

5. Implementar a operacionalização dos cursos de aprendizagem;

6. Subsidiar e acompanhar, apoiando tecnicamente a elaboração do currículo pleno de 1º grau nas unidades de ensino;

7. Elaborar relatórios específicos de forma a subsidiar a elaboração dos relatórios de

programação, controle e avaliação de projetos;

B - DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

I - Relativamente a Pessoal:

1. Organizar e manter o cadastro setorial de Pessoal;

2. Controlar, apurar e encaminhar a frequência dos servidores;

3. Elaborar a escala de férias dos servidores, conforme legislação vigente;

4. Promover o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores;

5. Promover a realização de concurso público para o magistério, no âmbito do CREDER;

6. Autorizar a movimentação de Pessoal, no âmbito do Complexo de Educação Rural;

7. Propor a designação e dispensa de ocupantes de empregos em comissão;

8. Propor a rescisão de contrato de trabalho ou a dispensa de empregos;

9. Levantar e suprir as necessidades de Pessoal;

10. Recrutar pessoal de natureza braçal;

11. Expedir declaração funcional;

12. Proceder anotações em carteira individual de trabalho, exceto, as relativas a admissão e rescisão de contrato de trabalho;

13. Conceder férias regulamentares e proceder as devidas anotações, desde que não incida em acumulação;

14. Conceder abono-família, licença de gala e licença de nojo;

15. Preencher formulários relacionados com previdência social, auxílio-doença, auxílio-funeral, auxílio-natalidade e acidentes de trabalho.

II - Relativamente a Serviços Gerais:

1. Receber documentos e processos;

2. Distribuir processos e documentação, no âmbito do CREDER;

3. Controlar o andamento e a movimentação dos processos e documentos;

4. Promover a limpeza e higienização das dependências

do Complexo Escolar, e supervisionar a dos estabelecimentos de ensino;

5. Zelar pela conservação e manutenção de todos os bens, móveis, utensílios, áreas e jardins da sede do Complexo Escolar e supervisionar os mesmos aspectos nos estabelecimentos de ensino;

6. Manter constante vigilância nas dependências do Complexo Escolar e supervisionar essas atividades nos estabelecimentos de ensino;

7. Controlar o uso, movimentação e manutenção dos veículos, de acordo com as normas vigentes;

8. Providenciar a manutenção e recuperação dos veículos;

9. Prestar informações sobre a localização das unidades de ensino que integram o Complexo Escolar;

10. Controlar a entrada e saída de pessoas e de material em geral, nas áreas e dependências do Complexo Escolar;

11. Inspeccionar dispositivos de segurança contra sinistros na sede do CREDER;

12. Providenciar a confecção de placas indicativas na sede do Complexo Escolar e nos estabelecimentos de ensino;

13. Controlar a utilização dos serviços de água, luz, telefone e gás no Complexo Escolar e supervisionar estes serviços, caso existam, nos estabelecimentos de ensino que integram o CREDER;

14. Promover o desligamento dos equipamentos elétricos e hidráulicos nos horários pré-estabelecidos, na sede do CREDER, e orientar a realização destes serviços nos estabelecimentos de ensino que integram o referido Complexo Escolar.

III - Relativamente a Material e Patrimônio:

1. Manter controle físico do material em depósito;

2. Controlar os limites de estoque máximo e mínimo de material;

3. Elaborar balancete de entrada e saída de material;

4. Examinar, conferir, receber e promover a distribuição de material;

5. Inventariar o material em depósito;

6. Comunicar a existência de material inservível ou obsoleto;

7. Elaborar e manter atualizados os mapas de resumo do movimento de material e do inventário de estoque;

8. Promover a compra de material necessário ao funcionamento dos estabelecimentos que integram o CREDER;

9. Coordenar a atualização do livro de escrituração patrimonial simplificada dos estabelecimentos de ensino e do Complexo Escolar Rural;

10. Promover o remanejamento de bens patrimoniais no âmbito do Complexo, obedecida a legislação vigente;

11. Manter registro atualizado de bens patrimoniais com carga para os estabelecimentos de ensino e para o CREDER;

12. Adotar medidas de controle, administração, segurança e conservação de bens patrimoniais consoante a legislação vigente;

13. Orientar e/ou adotar medidas administrativas nos casos de furtos, danos e sinistros dos bens patrimoniais dos estabelecimentos de ensino e do CREDER;

14. Promover o conserto, manutenção e recuperação de bens móveis de caráter permanente;

15. Comunicar as unidades orgânicas competentes a existência de material inservível, obsoleto ou irrecuperável e ocioso, para providências decorrentes;

16. Promover a transferência da carga de bens patrimoniais, sempre que houver substituição de seus responsáveis;

17. Promover a conferência das cargas de material permanente, equipamento e instalações dos estabelecimentos de ensino e do CREDER.

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal



## DIRETORIA EXECUTIVA

O DIRETOR EXECUTIVO, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1.º, do Decreto n.º 3282, de 15/06/1976, determina a publicação dos atos de designação de pessoal, contidos no quadro abaixo.

NOME	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	CARGO EFETIVO/ EMPREGO PERMANENTE	EMPREGO EM COMISSÃO	Símbolo (EC)	INSTRUÇÃO	PROCESSO	A CONTAR DE.
			DENOMINAÇÃO				
MARIA MARGARIDA LACERDA VELLOSO	85823	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "C".	Encarregado do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, da DES.	09	16/08/78	432146/78	---
MARIA MARRA DA SILVA	99295	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "A".	Secretário da Escola Classe 07 de Ceilândia, do CE "C"-Ceilândia.	13	16/08/78	431585/78	---
MAGDA REGINA ARAUJO	97294	Assistente de Administração.	Secretário da Escola Classe 04 de Taguatinga, do CE "D"-Taguatinga.	13	16/08/78	431603/78	---
ALTAIR DE PAIVA	3724	Prof. do Ensino Médio, nível 19,	Assistente do Complexo Escolar "C"-Brasília.	09	16/08/78	431860/78	---
VALQUIRIA HOLANDA SILVA	97264	Assistente de Administração.	Secretário da Escola Classe 08 de Ceilândia, do CE "C"-Ceilândia.	13	16/08/78	431581/78	---
MARINA GOMES DE MOURA	91258	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "A".	Diretor da Escola Classe 08 de Ceilândia, do CE "C"-Ceilândia.	09	16/08/78	431590/78	---
LETÍCIA ELVIRA BARBOSA GOMES	89255	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "A".	Encarregado do Centro de Ensino de 1ª Grau, 06 de Taguatinga, do CE "A"-Taguatinga.	11	16/08/78	431680/78	---
ALCILÉA SERAFIM SILVA	70465	Sem vínculo.	Secretário da Escola Classe 13 de Ceilândia, do CE "A"-Ceilândia.	13	16/08/78	431949/78	---
JOSÉ WILLINGTON DA SILVA E SOUZA	80140	Assistente de Administração.	Encarregado de Controle e Utilização de Próprios, do Núcleo de Administração de Próprios, da DSG.	07	16/08/78	431687/78	---
IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO	70409	Sem vínculo.	Chefe do Núcleo de Administração de Próprios, da DSG.	06	16/08/78	431688/78	---
ANGÉLICA BORGES DE BARROS	83009	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "C".	Encarregado do Centro Educacional 02 do Guarã, do CE "A"-Guarã.	09	18/08/78	431617/78	27/07/78

DISTRITO FEDERAL, 30 de agosto de 1978

Emerson José de Almeida Santos  
Diretor Executivo da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

O DIRETOR EXECUTIVO, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1.º, do Decreto n.º 3282, de 15/06/1976, determina a publicação dos atos de designação de pessoal, contidos no quadro abaixo.

NOME	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	CARGO EFETIVO/ EMPREGO PERMANENTE	EMPREGO EM COMISSÃO	Símbolo (EC)	INSTRUÇÃO	PROCESSO	A CONTAR DE.
			DENOMINAÇÃO				
DAIR MAGALHÃES WATANABE	80390	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "C".	Diretor da Escola Classe 05 de Ceilândia, do CE "A"-Ceilândia.	09	21/08/78	431950/78	---
CLEUSA MENDES DO NASCIMENTO	80898	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "C".	Assistente do Complexo Escolar "A"-Taguatinga.	09	21/08/78	432074/78	---
ELISA RODRIGUES DE VASCONCELOS	98.903	Assistente de Administração.	Secretário do Complexo Escolar "A"-Ceilândia.	12	21/08/78	431651/78	---
NIVALDO TAVARES	96920	Assistente de Administração.	Secretário do Centro de Ensino de 1ª Grau 03 de Ceilândia, do CE "C"-Ceilândia.	11	21/08/78	431651/78	---
MARIA LUCIA DE AZEVEDO FERREIRA	80677	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "C".	Encarregado do Centro Interescolar 01 do Cruzeiro, do CE "A"-Cruzeiro.	09	21/08/78	432182/78	---
JOSÉLIA CAVALCANTI DE QUEIROZ	5126	Prof. do Ensino Elementar nível 13-B.	Encarregado de Utilização do Livro Didático, do Núcleo de Biblioteca/DAP.	07	21/08/78	432247/78	---
PAULO MAXIMIANO PEREIRA	80194	Bombeiro Hidráulico.	Secretário da Escola Classe Paulo VI, do CE "C"-Brasília.	13	22/08/78	432567/78	---
ELIZABETH APARECIDA CHAVES SBAMPA TO	75181	Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Classe "A".	Secretário do Jardim de Infância 312 N. do CE "C"-Brasília.	13	23/08/78	432145/78	---
ELEUZA VAZ DE BARROS MACEDO	88100	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "C".	Agente Setorial de Assistência ao Educando, do CE "A"-Taguatinga.	09	24/08/78	431678/78	---
NEIDICE FIGLIUOLO SPINZI	70470	Sem vínculo.	Encarregado de Cursos de Aprendizagem Núcleo de Profissionalização da Direção de Ensino Supletivo.	07	25/08/78	432662/78	---
PAULO DE TARSO MACHADO	83685	Economista.	Encarregado de Apoio a Exames do Núcleo de Exames da Direção de Ensino Supletivo.	07	25/08/78	432649/78	---

DISTRITO FEDERAL, 30 de agosto de 1978

Emerson José de Almeida Santos  
Diretor Executivo da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

O DIRETOR EXECUTIVO, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1.º, do Decreto n.º 3282, de 15/06/1976, determina a publicação dos atos de dispensa de pessoal, contidos no quadro abaixo.

NOME	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	CARGO EFETIVO/ EMPREGO PERMANENTE	EMPREGO EM COMISSÃO DENOMINAÇÃO	Símbolo (EC)	INSTRUÇÃO	PROCESSO	A CONTAR DE.
NAURA LÚCIA KOERICH	93041	Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "C".	Encarregado do Centro Interescolar 01 do Cruzeiro, do CE "A"-Cruzeiro.	09	16/08/78	431659/78	01.08.78
LAYSE DE CAMPOS MOREIRA GOMES	83795	Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "C".	Encarregado do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, da DES.	09	16/08/78	432146/78	14.07.78
MARIA MAGDALENA ROSA CUNHA	3250	Prof. de Ensino Elementar, nível 13-B.	Secretário da Escola Classe 04 de Taguatinga, do CE "D"-Taguatinga.	13	16/08/78	431683/78	21.07.78
LIGIA APARECIDA DE MOURA	7209	Prof. do Ensino Elementar, nível 13-B.	Assistente do Complexo Escolar "C"-Brasília.	09	16/08/78	431860/78	-----
ANGÉLICA BORGES DE BARROS	4667	Prof. do Ensino Médio nível 19	Encarregado do Centro Educacional 02 do Guarã, do CE "A"-Guarã.	09	18/08/78	431617/78	27.07.78
CLEUSA MENDES DO NASCIMENTO	80898	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "C".	Diretor da Escola Classe 05 de Ceilândia, do CE "A"-Ceilândia.	09	21/08/78	432074/78	-----
JOSÉLIA CAVALCANTE DE QUEIROZ	5126	Prof. do Ensino Elementar nível 13-B.	Assistente do Complexo Escolar "A"-Taguatinga.	09	21/08/78	432074/78	-----
NIVALDO TAVARES	96920	Assistente de Administração	Secretário-Datilógrafo do CE "A"-Ceilândia.	12	21/08/78	431651/78	-----
PAULO MAXIMIANO PEREIRA	80194	Bombeiro Hidráulico.	Secretário da Escola Classe INCRA 09, do CE "C"-Taguatinga.	13	22/08/78	432567/78	-----
DALVA MOSCARDINI CARDOSO DOS SANTOS	70340	Sem vínculo.	Encarregado do Centro Interescolar 01 de Brazlândia, do CE "A"-Brazlândia.	09	23/08/78	432361/78	-----
JOSÉ SOARES LIMEIRA	93806	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "C".	Encarregado do Centro Interescolar 01 do Cruzeiro, do CE "A"-Cruzeiro.	09	23/08/78	432249/78	-----
MARLEIDE DE LIMA PORTELA	82196	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "C".	Secretário da Escola Classe 24 do Gama do CE "A"-Gama.	13	24/08/78	432506/78	16/08/78

DISTRITO FEDERAL, 30 de agosto de 1978

Emerson José de Almeida Santos  
Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal

O DIRETOR EXECUTIVO, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1.º, do Decreto n.º 3282, de 15/06/1976, determina a publicação dos atos de dispensa de pessoal, contidos no quadro abaixo.

NOME	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	CARGO EFETIVO/ EMPREGO PERMANENTE	EMPREGO EM COMISSÃO DENOMINAÇÃO	Símbolo (EC)	INSTRUÇÃO	PROCESSO	A CONTAR DE.
MARIA ROSA TAVARES DE BARROS	90289	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "C".	Encarregado do Centro de Ensino de 1ª Grau 09 do Gama, do CE "B"-Gama.	11	24/08/78	432607/78	18/08/78
GLEIDMAR DA SILVA GONDIM	89008	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "C".	Encarregado do Centro de Ensino de 1ª Grau 03 de Ceilândia, do CE "C"-Ceilândia.	11	24/08/78	432507/78	16/08/78
EDELZUITA LEAL IVO DE ANDRADE	62569	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "C".	Diretor da Escola Classe 02 de Brazlândia, do CE "A"-Brazlândia.	09	24/08/78	432505/78	16/08/78
MARIA CREUZA SOARES SILVA	87526	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "C".	Diretor da Escola Classe Taquara, do CE "A" - Planaltina.	09	24/08/78	432609/78	16/08/78
MARIA DA GRAÇA ALVES SANTANA	36898	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "C".	Secretário da Escola Classe 03 do Gama do CE "A"-Gama.	13	24/08/78	432611/78	16/08/78
WILSON ALVES DA COSTA	82534	Assistente de Administração.	Secretário da Escola Parque 313/314/Sul do CE "A"-Brasília.	09	24/08/78	432089/78	03/08/78
MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	82644	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "C".	Secretário da Escola Classe Granja das Oliveiras, do CE "B"-Gama.	13	24/08/78	432504/78	16/08/78
PAULO DE TARSO MACHADO	83685	Economista.	Encarregado de Cursos de Aprendizagem do Núcleo de Profissionalização da Direção de Ensino Supletivo.	07	25/08/78	432649/78	-----
NILTON DE SOUZA ARAÚJO	96.334	Assistente de Administração.	Encarregado de Manutenção, e Fiscalização, do Núcleo de Registro e Manutenção, da Direção de Patrimônio.	07	25/08/78	432254/78	-----
LETÍCIA ELVIRA BARBOSA GOMES	89.255	Prof. de Ensino de 1ª e 2ª Graus Classe "C".	Encarregado do Centro de Ensino de 1ª Grau 06 de Taguatinga, do CE "A"-Taguatinga.	11	28/08/78	432656/78	17/08/78.

DISTRITO FEDERAL, 30 de agosto de 1978

Emerson José de Almeida Santos  
Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal

## SECRETARIA DE SAÚDE

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL  
ATOS DO CHEFE

FALTAS RELEVADAS - Art. 123 da Lei 1711/52 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Nair de Souza Lira  
Matrícula: 5.420  
Atestado: 31/78-HRG  
Período: 16, 20 e 24.06.78

Servidor: Sebastiana Astina  
Matrícula: 5.540  
Atestado: 80/78-HB-DF  
Período: 20.06.78 a 21.06.78

Servidor: Jesulina Chaves de Oliveira  
Matrícula: 5.725  
Atestado: 84/78-HB-DF  
Período: 21.06.78 a 23.06.78

Servidor: Maria Aparecida de Freitas  
Matrícula: 7.458  
Atestado: 34/78-HDG  
Período: 22 a 26.06.78

Servidor: M<sup>a</sup> Aparecida de Freitas  
Matrícula: 7.458  
Atestado: 33/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 07.07.78

Servidor: Neusa Dias Dourado  
Matrícula: 8.149  
Atestado: 17/78-HRT  
Período: 22.06.78

Servidor: Aldenora Vieira Luz  
Matrícula: 8.415  
Atestado: 981/78-HR-AS  
Período: 23.06.78

Servidor: José de Oliveira  
Matrícula: 11.992  
Atestado: 24/78-HRT  
Período: 13.07.78 a 14.07.78

LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE - Arts. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Epitácio José de Lira  
Matrícula: 1.296  
Atestado: 1385/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 12.07.78 a 10.08.78  
OBS: os dias 12, 13 e 14.07.78, são faltas relevadas pelo art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Romeu Piazero  
Matrícula: 2.256  
Atestado: 1214/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 21.06.78 a 19.08.78

OBS: OS DIAS 21, 22 e 23.06.78, são faltas relevadas pelo art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Argemiro Xavier de Lima  
Matrícula: 2.407  
Atestado: 1447/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 18.07.78 a 01.08.78  
OBS: os dias 18, 19 e 20.07.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Maria Berenice Souza  
Matrícula: 5.257  
Atestado: 1229/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 16.06.78 a 15.07.78  
OBS: os dias 16, 17 e 18.06.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: M<sup>a</sup> Rosali de Sousa  
Matrícula: 5.362  
Atestado: 1049/78-HR-AS  
Período: 28.06.78 a 14.07.78  
OBS: OS DIAS 28, 29 e 30.06.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Modesta Cardoso dos Passos  
Matrícula: 5.412  
Atestado: 18/78-HRT  
Período: 24.06.78 a 30.06.78  
OBS: os dias 24, 25 e 26.06.78,

Servidor: Nilza Dórea Leal  
Matrículas: 5.447  
Atestado: 77/78-HB-DF  
Período: 01.06.78 a 15.06.78  
OBS: os dias 01, 02 e 03.06.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE - Arts. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Rita de Cássia F. de Cerqueira  
Matrícula: 5.514  
Atestado: 1232/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 22.06.78 a 05.07.78  
OBS: os dias 22, 23 e 24.06.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Vantuil José da Silva  
Matrícula: 5.589  
Atestado: 87/78-HB-DF  
Período: 18.07.78 a 27.07.78  
OBS: os dias 18, 19 e 20.07.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Jesulina Chaves de Oliveira  
Matrícula: 5.725  
Atestado: 88/78-HB-DF  
Período: 11.07.78 a 10.08.78  
OBS: os dias 11, 12 e 13.07.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Diva Soares Ferreira  
Matrícula: 5.937  
Atestado: 21/78-HRT  
Período: 13.07.78 a 10.10.78  
OBS: os dias 13, 14 e 15.07.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Antonio Vianna de Souza  
Matrícula: 6.061  
Atestado: 79/78-HB-DF  
Período: 21.06.78 a 30.06.78  
OBS: os dias 21, 22 e 23.06.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Milton de Oliveira Santos  
Matrícula: 6.803  
Atestado: 16/78-HRT  
Período: 09.06.78 a 23.06.78  
OBS: os dias 09, 10 e 11.06.78 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Eldy Valdete N. de Souza  
Matrícula: 8.178  
Atestado: 1392/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 14.07.78 a 02.08.78  
OBS: os dias 14, 15 e 16.07.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Ercília Gonçalves de Souza  
Matrícula: 12.474  
Atestado: 1273/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 19.06.78 a 18.07.78  
OBS: os dias 19, 20 e 21.06.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52.

LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE - Arts. 97 e 99 da Lei 1711/52

Servidor: Antonio Florentino dos Santos  
Matrícula: 12.068  
Laudo: 1225/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 02.07.78 a 31.12.78  
OBS: os dias 02, 03 e 04.07.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE - Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52  
Servidor: Leontina F. de Almeida  
Matrícula: 5.168  
Atestado: 1222/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.06.78 a 30.06.78

Servidor: Leontina F. de Almeida  
Matrícula: 5.168  
Atestado: 1333/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.07.78 a 31.07.78

Servidor: Osvaldo Lourenço Ferreira  
Matrícula: 5.478  
Atestado: 83/78-HB-DF  
Período: 26.06.78 a 25.07.78

Servidor: Celmência Alves Pinheiro  
Matrícula: 5.975  
Atestado: 1291/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 29.06.78 a 28.07.78

Servidor: Milton de O. Santos  
Matrícula: 6.803  
Atestado: 19/78-HRT  
Período: 26.06.78 a 27.06.78

Servidor: M<sup>a</sup> Mirtes P. Santos  
Matrícula: 7.129  
Atestado: 15/78-HRT  
Período: 01.06.78 a 10.06.78

Servidor: M<sup>a</sup> Mirtes P. Santos  
Matrícula: 7.129  
Atestado: 22/78-HRT  
Período: 28.06.78 a 01.07.78

Servidor: M<sup>a</sup> Mirtes P. Santos  
Matrícula: 7.129  
Atestado: 23/78-HRT  
Período: 10.07.78 a 24.07.78

Servidor: Norbenio Carneiro de França  
Matrícula: 7.512  
Atestado: 1248/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 25.06.78 a 04.08.78

Servidor: Laurides das Neves de Oliveira  
Matrícula: 7.743  
Atestado: 81/78-HB-DF  
Período: 22.06.78 a 26.06.78

Servidor: Laurides das N. de Oliveira  
Matrícula: 7.743  
Atestado: 82/78-HB-DF  
Período: 27.06.78 a 30.06.78

Servidor: Paulo Neves  
Matrícula: 7.872  
Atestado: 1042/78-HR-AS  
Período: 03.07.78 a 17.07.78

Servidor: Nicéia de Melo Vaz  
Matrícula: 8.089  
Atestado: 20/78-HRT  
Período: 29.06.78 a 30.06.78

Servidor: Nadir de Souza Cordeiro  
Matrícula: 8.135  
Atestado: 30/78-HRG  
Período: 23.06.78

Servidor: Nadir de Souza Cordeiro  
Matrícula: 8.135  
Atestado: 32/78-HRG  
Período: 25.06.78

Servidor: Moema do Nascimento  
Matrícula: 8.590  
Atestado: 1082/78-HR-AS  
Período: 01.07.78 a 03.07.78

Servidor: Esther Rosa Martins  
Matrícula: 11.881  
Atestado: 1278/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.07.78 a 03.07.78

Servidor: Esther Rosa Martins  
Matrícula: 11.881  
Atestado: 1278/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 25.06.78 a 31.07.78

Servidor: Maria Adriano Silva  
Matrícula: 12.106  
Atestado: 78/78-HB-DF  
Período: 17.06.78 a 30.06.78

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE - Arts. 93, 97 e 99 da Lei 1711/52

Servidor: Afonso Machado da Silva  
Matrícula: 0.316  
Laudo: 1124/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.07.78 a 29.08.78

Servidor: M<sup>a</sup> Antonia Felix Aguiar  
Matrícula: 0.968  
Laudo: 1211/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.07.78 a 30.09.78

Servidor: Nestor Rodrigues da Silva  
Matrícula: 2.847  
Laudo: 1170/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.07.78 a 31.07.78

Servidor: M<sup>a</sup> de Lourdes da Rocha  
Matrícula: 5.327  
Laudo: 1207/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 16.07.78 a 15.10.78

Servidor: M<sup>a</sup> da Natividade F. da Silva  
Matrícula: 5.348  
Laudo: 1073/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 16.06.78 a 31.08.78

Servidor: Odete M<sup>a</sup> José da Silva  
Matrícula: 5.455  
Laudo: 1076/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 16.06.78 a 27.07.78

Servidor: Olívio Souza Santos  
Matrícula: 5.461  
Laudo: 1171/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.07.78 a 15.07.78

Servidor: Josefina Soares Lima  
Matrícula: 5.645  
Laudo: 1134/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.07.78 a 30.09.78

Servidor: Iraides de Godoi  
Matrícula: 5.900  
Laudo: 1168/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 04.07.78 a 03.09.78

Servidor: Inês M<sup>a</sup> de Oliveira  
Matrícula: 5.912  
Laudo: 1202/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 16.07.78 a 15.09.78

Servidor: Creuza Maria Rocha  
Matrícula: 5.965  
Laudo: 1201/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 14.07.78 a 31.07.78

Servidor: Aparecida dos Santos  
Matrícula: 6.058  
Laudo: 1116/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.07.78 a 30.09.78

Servidor: Alda Sardinha de M. Paes  
Matrícula: 6.139  
Laudo: 1142/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.07.78 a 30.09.78

Servidor: M<sup>a</sup> do Perpétuo S. B. Antunes  
Matrícula: 8.101  
Laudo: 1090/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.07.78 a 30.09.78

Servidor: M<sup>a</sup> Aparecida Curado Fleury  
Matrícula: 8.243  
Laudo: 1165/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.07.78 a 15.10.78

Servidor: Gumercindo do Carmo Rocha  
Matrícula: 9.421  
Laudo: 1230/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.06.78 a 05.08.78

Servidor: Pedro Felismino Rodrigues  
Matrícula: 12.178  
Laudo: 1092/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.07.78 a 15.10.78

Servidor: Alonso Feitosa de Lima  
Matrícula: 12.240  
Laudo: 1209/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 16.07.78 a 15.10.78

Servidor: José Veloso de Godoy  
Matrícula: 13.367  
Laudo: 1084/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 25.06.78 a 30.09.78

LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA - Art. 106 da Lei 1711/52

Servidor: Nery de Souza Figueiredo  
Matrícula: 8.187  
Atestado: 86/78-HB-DF  
Período: 17.07.78 a 31.07.78

Servidor: Nery de Souza Figueiredo  
Matrícula: 8.187  
Atestado: 85/78-HB-DF  
Período: 07.07.78 a 16.07.78

Servidor: M<sup>a</sup> de Lourdes Abreu  
Matrícula: 8.248  
Atestado: 1356/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 20.05.78 a 22.05.78 e o dia 11.06.78

SALARIO FAMILIA CONCEDIDO:

Servidor: Marco Antonio Tiberly Costa  
Matrícula: 2.180  
Despacho: CONCEDIDO, salário família pelos dependentes: MARCO ANTONIO PINA TIBERY COSTA, filho, nascido em 13.09.73 e AIDA PINA TIBERY COSTA, filha, nascida em 31.12.74. Ambos autorizados a partir de ABRIL/78. OBS: As certidões de Nascimento, foram feitas, através de Averbação

Servidor: Conceição M<sup>a</sup> Pacheco Araujo  
Matrícula: 6.255  
Despacho: CONCEDIDO, salário família, pelo dependente, JOELMA PACHECO ARAUJO, filha, nascida em 23.05.78. A partir de MAIO/78. Servidor: Marinalva Rodrigues Aguiar  
Matrícula: 8.108  
Despacho: Concedido, salário família, pelo dependente DANIELA CRISTINA AGUIAR, filha, nascida em 18.06.76. Autorizado a partir de JANEIRO/78.

Obs: A Certidão de Nascimento, foi feita, através de averbação.

Servidor: João Vicente de Paulo  
Matrícula: 10.028  
Despacho: CONCEDIDO, salário família, pelo dependente ALBA RITA FERNANDES, irmã (TRG), nascida em 09.01.31, a partir de JANEIRO de 1973, conforme Termo de Guarda e Responsabilidade, autorizado pelo Juiz de Direito da Comarca de UIRAUNA-PB, datado de 06.01.70. Pagamento autorizado a partir de JANEIRO/78, o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

**SALARIO FAMILIA CANCELADO**

Servidor: Sebastiana Astina  
Matricula: 5.540

Despacho: CANCELADO, salário família pelos dependentes MARIA DA CONCEICAO DUARTE, filha, nascida em 17.05.78 e REGINA MARIA DUARTE, filha, nascida em 01.04.52, por terem contraído matrimônio, conforme Certidões de Casamento apresentadas. A partir de AGOSTO 78.

Servidor: Yolanda Vello P. Paulino  
Matricula: 5.617

Despacho: CANCELADO, salário família pelo dependente, SONIA PAULINO, filha, nascida em 24.08.54, por ter contraído matrimônio em 04.03.78, conforme Cert. de Casamento apresentada n° 938, Livro 05 as fls. 038 do cartório do 1° Ofício de Reg. Civil-BSB. A partir de ABRIL/78.

Servidor: Joana Mendes da Silva  
Matricula: 5.723

Despacho: CANCELADO, salário família, pelos dependentes: VIRGOLINO MENDES CARDIA NETO, nascido em 23.03.58 e ANA GENEROSA GUEDES CARDIA, nascida em 30.04.58, ambos TGR, por possuírem rendimentos próprios. A partir de AGOSTO/78.

Servidor: José Veloso de Godoy  
Matricula: 13.367

Despacho: CANCELADO, salário família, pelos dependentes NOEMIA BATISTA DE GODOY, filha, nascida em 25.09.58 e JANETE BATISTA DE GODOY, filha, nascida em 22.10.52, por terem contraído matrimônio, conforme Certidões de Casamento apresentadas. CANCELAMENTO a partir de JULHO/78

MARIA TEREZA GAMA DE MORAES  
Chefe da Seção de Pessoal

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR****CONSELHO DELIBERATIVO**

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

ISAURO CARNEIRO FILHO

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

**DECISAO N° 53/78**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 554ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do artigo 14 do Estatuto da Entidade.

**DECIDE:**

1) - Pronunciar-se favoravelmente ao afastamento da enfermeira ERMINIA INEZ DA SILVA por 15 (quinze) dias, no

período de 07 a 21/10/78, para frequentar o Curso de Tecnologia Apropriada de Enfermagem, em Montevidéu - Uruguai, sob o patrocínio da OPAS (Organização Pan Americana de Saúde), objeto do Processo n° 506.108/78-FHDF;

2) - dito afastamento fica condicionado às normas estabelecidas na Resolução n° 26/65 e Decretos "N" n° 542/66 e n° 2.814/74 do GDF.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

ISAURO CARNEIRO FILHO  
OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

**DECISAO N° 52/78**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 554ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade.

**DECIDE:**

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a afirmar contratos de locação de imóveis para alojamento dos Médicos Residentes do Hospital Regional do Gama, objeto do Processo n° 530.174/78-FHDF.

Brasília, 18 de julho de 1978

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**

JOSE ALFREDO BRONZE MALENHA, matricula n° 03.351, Agente Administrativo SA 501.2 Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-01, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais/DA, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 21.08 a 19.09.78, cumulativamente com as funções que exerce de Chefe da Unidade de Arquivo e Controle da referida Comissão.

Brasília, 18 de agosto de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 16.08.78, JOAO CANCIO AZEVEDO FILHO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Encarregado de Vigilância e Segurança do Serviço de Segurança, da Administração do "PARQUE ROGERIO PITHON FARIAS."

Brasília, 22 de agosto de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 16.08.78, EUDINO LIMA DA SILVA FILHO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Chefe da Tesouraria da Administração do "Parque

Recreativo Rogério Pithon Farias".

Brasília, 22 de agosto de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 638.790/78,

**RESOLVE:**

I - TRANSFERIR, nos termos da Instrução n° 419, de 15.03.74, a servidora LUCIENE KLEIDE SOUSA MARQUES, matricula n° 57.193, Datilógrafo SA 502.1 Ref. 16, da Divisão de Controle/DE, para o Gabinete da Diretoria de Edificações.

II - ATRIBUIR a referida servidora, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros), nos termos da Resolução n° 089/76-CA:

Brasília, 22 de agosto de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 638.790/78,

**RESOLVE:**

I - TRANSFERIR, nos termos da Instrução n° 419, de 15.03.74, o servidor MANOEL COSTA ARAUJO, matricula n° 55.543, Auxiliar de Artífice ART 106.1 Ref. 03, da Coordenação de Fiscalização de Obras/DE, para o Gabinete da Diretoria de Edificações.

II - ATRIBUIR ao referido

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****Atos do Superintendente**

INSTRUÇÃO - DE 09 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 646.390/78,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JOSE PEREIRA DA SILVA, matricula n° 56.142, Agente de Portaria TP 601.2 - Ref. 08, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Portaria, da Divisão de Serviços Gerais/DEPA/DA, em substituição ao titular, durante o seu impedimento por licença médica, no período de 17.07 a 15.08.78.

Brasília, 09 de agosto de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora MIRIS GOMES VIRGOLINO, matricula n° 57.268, Datilógrafo SA. 502.1 - Ref. 16, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Controle/DE.

Brasília, 17 de agosto de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA

NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 16.08.78, MURILO NEVES JANSEN FERREIRA para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-02, de Administrador, do "PARQUE RECREATIVO ROGERIO PITHON FARIAS".

Brasília, 17 de agosto de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora ALCINA ROSAS DE ARÊA LEO COSTA, matricula n° 57.276, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-06, de Chefe do Serviço de Ação Comunitária, do Serviço Social/Superintendência.

Brasília, 18 de agosto de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo n° 646.673/78,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor

servidor, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros), nos termos da Resolução n° 089/76-CA.

Brasília, 22 de agosto de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 638.790/78,

**RESOLVE:**

I - TRANSFERIR, nos termos da Instrução n° 419, de 15.03.74, a servidora ELEISA NOVAIS DOS SANTOS, matricula n° 57.196, Datilógrafo SA 502.1 Ref. 16, da Divisão de Controle/DE, para o Gabinete da Diretoria de Edificações.

II - ATRIBUIR a referida servidora, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros), nos termos da Resolução n° 089/76-CA.

Brasília, 22 de agosto de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 16.08.78, FRANCISCO MENDES FROTA FILHO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Chefe do Serviço de Segurança, da Administração do "PARQUE RECREATIVO ROGERIO PITHON FARIAS".

Brasília, 22 de agosto de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY  
Diretor Superintendente

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 178 DE 31 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V, do artigo 30, do Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, combinado com o artigo 30 do Regulamento aprovado pela Portaria n° 009, de 24 de abril de 1975;

considerando haver-se constatado estarem táxis operando com valores em desacordo com o Decreto n° 4.212, de 21 de junho de 1978,

considerando ser o bem-estar social o precípuo objetivo da prestação do serviço público; considerando, portanto, a necessidade de nova aferição dos taxímetros do serviço de táxis do Distrito Federal,

#### RESOLVE:

1 - Determinar que todos os permissionários do serviço de táxis providenciem a aferição

dos taxímetros de seus veículos junto ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas - INPM, Ministério da Indústria e Comércio, de acordo com tabela a ser publicada por aquele Instituto.

2 - A aferição regular de que trata o item anterior não acarretará nenhum ônus ao permissionário, junto ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas, conforme Portaria n° 025 de 31 de agosto de 1978, do referido órgão.

3 - Os veículos do serviço de táxis do Distrito Federal, nos quais se verificarem alterações nos taxímetros, estarão sujeitos às penalidades previstas no Regulamento aprovado pela Portaria n° 009/SSP de 24 de abril de 1975.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1978.

JOSE GERALDO MACIEL

Secretário de Serviços Públicos

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### Atos de Diretor

#### ORDEM DE SERVIÇOS N° . 003/78 - DSP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

1 - Autorizar a firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, a iniciar no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, as obras de construção de 90 (noventa) abrigos para passageiros de ônibus, objeto do contrato assinado em 29/08/78, entre o DISTRITO FEDERAL e a referida firma, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29.08.78.

II - Os locais a serem beneficiados com a construção dos citados abrigos são os seguintes:

LOCAL	TIPO	QUANTIDADE
Plano Piloto	APO-3	30
Taguatinga	APO-4	08
Sobradinho	APO-4	06
Gama	APO-4	08
Guará I e II	APO-4	06
Ceilândia	APO-4	10
Brazlândia	APO-4	06
Planaltina	APO-4	06
Núcleo Bandeirante	APO-4	06
Cruzeiro	APO-4	04
TOTAL		90

Brasília, 29 de agosto de 1978

JOSE ROBERTO ARRUDA  
Departamento de Serviços Públicos  
Diretor

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 422 DE 10 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 334/78 - SCDP/SEP,

#### RESOLVE:

Conceder à firma EDIEL - EMPRESA DE DIVERSÕES LTDA estabelecida no Setor de Diversões Norte Conjunto "A" Loja 2039 Plano Piloto-DF REGISTRO para funcionar com EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS ELETRÔNICAS PARA DIVERSÃO PÚBLICA, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 10 de agosto de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel Secretário de Segurança Pública (DAR - 20.07.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 423 DE 10 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 344/78 - SCDP/SEP,

#### RESOLVE:

Conceder à firma MATOS & SILVA LTDA estabelecida na Quadra 30, Lote 15, Setor Oeste Comercial - Gama/DF, REGISTRO para funcionar com

"SINUCA MIRIM" naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 10 de agosto de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel Secretário de Segurança Pública (DAR - 05.08.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 424 DE 10 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 346/78 - SCDP/SEP,

#### RESOLVE:

Conceder à firma EDIEL - EMPRESA DE DIVERSÕES LTDA, estabelecida no Setor de Diversões Sul, Bloco "G", n° 41 Loja 61 - Plano Piloto/DF, REGISTRO para funcionar com DIVERSÕES ELETRÔNICAS naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 10 de agosto de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel Secretário de Segurança Pública

(DAR - 26.07.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 426 DE 16 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 348/78 - SCDP/SEP,

#### RESOLVE:

Conceder à firma ERNANI SARAIVA estabelecida na QNM 04, Conjunto "H", Lote 45, Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA MIRIM" naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal 16 de agosto de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel Secretário de Segurança Pública (DAR - 14.08.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 427 DE 16 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 349/78 - SCDP/SEP,

#### RESOLVE:

Conceder à firma ROIS MEIRE PACÍFICO DE OLIVEIRA estabelecida na Quadra 09, CL 24, Loja 07, Sobradinho-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA MIRIM" naquele local enquan-

to observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 16 de agosto de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel Secretário de Segurança Pública (DAR - 15.08.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 429 DE 21 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868, de 25 de março de 1975 e o disposto no artigo 2° do Decreto n° 2266, de 31 de maio de 1973,

#### RESOLVE:

Conceder à firma COLORADO - Empreendimentos Hoteleiros e Turísticos Ltda, proprietária do COLORADO HOTEL, estabelecida na Projeção "B" - Setor Hoteleiro de Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1978

Distrito Federal, 21 de agosto de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel Secretário de Segurança Pública (DAR - 21.07.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 430 DE 22 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868, de 25 de março de 1975 e o disposto no artigo 2° do Decreto n° 2266, de 31 de maio de 1973,

#### RESOLVE:

Conceder à firma HOTEL RIO VERDE LTDA., proprietária do Hotel Rio Verde, estabelecida na QNE 26, lote 09, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1978

Distrito Federal, 22 de agosto de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel Secretário de Segurança Pública (DAR - 11.08.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 431 DE 22 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 351/78 - SCDP/SEP,

#### RESOLVE:

Conceder à firma JOÃO PEREIRA FILHO estabelecida no SCD Bloco "L", Loja 01, Brazlândia-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA MIRIM" naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 22 de agosto de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel Secretário de Segurança Pública (DAR - 18.08.78 - Cr\$ 100,00)

**DEPARTAMENTO DE TRANSITO**

Atos do Diretor

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SUPERVISÃO DE RECEITA E DESPESA

QUADRO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº \_\_\_/78 de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

R\$ 1,00

CÓDIGO	ELEMENTOS												TOTAL	
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.3	3.2.5.1	3.2.5.2	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0		4.2.3.0
2.813	20.930.000	7.300.000	-	5.800.000	900.000	500.000	260.000	2.920.000	2.000.000	-	2.200.000	1.750.000	-	44.160.000
2.818	-	1.500.000	-	900.000	-	-	-	-	-	7.000.000	1.600.000	-	-	9.600.000
1.816	-	1.200.000	-	1.760.000	150.000	-	-	-	-	-	-	-	-	3.110.000
1.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000	-	-	1.200.000
1.828	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.720.000	-	-	-	3.720.000
<b>TOTAL</b>	<b>20.930.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>-</b>	<b>8.460.000</b>	<b>1.050.000</b>	<b>500.000</b>	<b>260.000</b>	<b>2.920.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>6.720.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>1.350.000</b>	<b>-</b>	<b>59.170.000</b>

Brasília 16 de AGOSTO de 1978

Supervisor da SGPRED

Garante

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 682/78 DE 16 DE AGOSTO DE 1978**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o inciso XXII, do Artigo 43 do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o disposto no inciso II, parágrafo 2º, do Artigo 27, do Decreto nº 4.015, das Normas de execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Aprovar a proposta de Alteração do Orçamento, bem como a programação da Autarquia e autorizar a Gerência de Administração Geral do DETRAN-DF, Supervisão, de Receita e Despesa, a movimentar conforme quadro anexo.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 693 DE 23 DE AGOSTO DE 1978**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XV, do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 75, caput, item II e parágrafo 4º da Resolução nº 504/76-CONTRAN, alterada pela Resolução nº 516/77-CONTRAN,

**RESOLVE:**

Suspender o funcionamento da Auto Escola BANDEIRANTE, pelo prazo de 180 dias, de acordo com o Artigo 75, inciso II, letra c, da RESOLUÇÃO Nº 504/76-CONTRAN, por ter atingido mais de 50% de reprovações de candidatos a Carteira Nacional de Habilitação no trimestre considerado.

Brasília, 23 de agosto de 1978  
JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor-Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 695 DE 22 DE AGOSTO DE 1978**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XV, do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 75, caput, item II e parágrafo 1º e 4º da RESOLUÇÃO 504/76-CONTRAN, alterada pela RESOLUÇÃO 516/77-CONTRAN, considerando o que consta no processo nº 397372/78, e tendo em vista o compromisso assumido pela Auto-Escola,

**RESOLVE:**

Converter em multa do Grupo 2 a pena de suspensão de funcionamento aplicada à AUTO ESCOLA GUANABARA, pela Instrução de Serviço Nº 673 de 15.08.78.

Brasília, 22 de agosto de 1978  
JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor-Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 696 DE 22 DE AGOSTO DE 1978**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XV, do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 75, caput, item II e parágrafos 1º e 4º da RESOLUÇÃO Nº 504/76-CONTRAN, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 516/77-CONTRAN, considerando o que consta no processo nº 397366/78 e tendo em vista o compromisso assumido pela Auto-Escola,

**RESOLVE:**

Converter em multa a pena de suspensão de funcionamento aplicada à Auto-Escola PREMIER, pela Instrução de Serviço nº 673 de 15.08.78.

2. A multa será aplicada em dobro, por ser a infratora reincidente na prática da mesma infração, durante o ano corrente.

Brasília, 22 de agosto de 1978  
JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor-Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 697 DE 24 DE AGOSTO DE 1978**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XV, do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 75, caput, item II e parágrafo 1º e 4º da RESOLUÇÃO 504/76-CONTRAN, alterada pela RESOLUÇÃO 516/77-CONTRAN, considerando o que consta no processo nº 397368/78 e tendo em vista o compromisso assumido pela Auto-Escola,

**RESOLVE:**

Converter em multa do Grupo III, a pena de suspensão de funcionamento aplicada à Auto-Escola MODELO GA-

**MA, pela Instrução de Serviço nº 674 de 15.08.78.**

2. A multa será aplicada em dobro, por ser a infratora reincidente na prática da mesma infração, durante o ano corrente.

Brasília, 24 de agosto de 1978  
JOSEVAL BRITO CARNEIRO, Bel  
Diretor Geral do DETRAN/DF

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 698/78-DETRAN-DF, 23 DE AGOSTO DE 1978**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397467/78,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SA CRM-DF 750; JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196 e JOSE MARIO COSTA CRM-DF 1794, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 25 de agosto do ano em curso examinarem o Sr. JOAO BOSCO SALAZAR, para fins de renovação e averbação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1978  
JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 699/78-DETRAN-DF, 23 DE AGOSTO DE 1978**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535

de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397459/78,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SA CRM-DF 750; ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 e VICENTE DE MELO CRM-DF 1780, para sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 25 de agosto do ano em curso examinarem o Sr. ORCALINO CRUZEIRO ASSUNÇÃO, para fins de renovação da Carteira nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1978  
JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 700/78-DETRAN-DF, 23 DE AGOSTO DE 1978**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397516/78,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SA CRM-DF 750; ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 e VICENTE DE MELO CRM-DF 1780, para sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 01 de setembro do ano em curso examinarem o Sr. NECESIO DA SILVA LEITE, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1978  
JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 701/78-DETRAN-DF, DE 23 DE AGOSTO DE 1978**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397525/78,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SA CRM-DF 750; JOSE MARIO COSTA CRM-DF 1794 e JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 01 de setembro do ano em curso examinarem o Sr. EVERTON DE MELLO E SILVA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1978  
JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 702/78-DETRAN-DF, 24 DE AGOSTO DE 1978**

O DIRETOR GERAL DO DEPRATAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397501/78,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SA CRM-DF 750; ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 e VICENTE DE MELO CRM-DF 1780, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento

do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 01 de setembro do ano em curso examinarem o Sr. FRANCISCO FURTADO DA SILVA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 703/78-DETRAN-DF, 24 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397502/78,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SA CRM-DF 750; JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196 e JOSÉ MARIO COSTA CRM-DF 1794, para sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 01 de setembro do ano em curso examinarem o Sr. DELMIRO NETO LOPES, para fins de renovação e troca de categoria da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 704/78-DETRAN-DF, 24 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397499/78,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SA CRM-DF 750; ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 e VICENTE DE MELO CRM-DF 1780, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 28 de agosto de 1978 examinarem o Sr. AMARO SOARES DA FONSECA, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 705/78-DETRAN-DF, 16 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397561/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0062143-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOÃO LACERDA DE DEUS pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AN 4539 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 706/78-DETRAN-DF, 23 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 396763/78,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SA CRM-DF 750; VICENTE DE MELO CRM-DF 1780 e o psicólogo LUIZ RIOGI MIURA CRP 0099, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 30 § 2° da Resolução 504/76-CONTRAN, constituírem Comissão Especializada e no dia 01 de setembro do ano em curso examinarem o Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 707/78-DETRAN-DF, 17 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397562/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0079816-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de MARIA MARTINS FERREIRA pelo prazo de 01 (hum) mês de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte re-

munerado no veículo placa AM 7476 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 708/78-DETRAN-DF, 16 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397563/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0033918-Y-001, profissional A, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOSÉ WILSON DA ROCHA OLIVEIRA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e que seja submetido a Reciclagem, conforme I.S. 192/78-DETRAN-DF.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa WV 948 DF, de espécie para a qual não se encontra habilitado.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 709/78-DETRAN-DF, 18 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397564/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0083277-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de DAVI DE SOUZA LIMA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa EM 4626 ES, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 710/78-DETRAN-DF, 10 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397179/78,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor HONOFRE JOSÉ MENDES MOREIRA, prontuário n° 0.048.173-GO-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-GO, por ter infringido os artigos 181, inciso I e 175 inciso XVII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. O referido condutor não está dispensado de cumprir o prescrito na I.S. n° 606/78-DETRAN-DF.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 711/78-DETRAN-DF, 15 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397428/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0068667-Y-001, profissional B, expedida pelo DETRAN-DF em nome de GUILHERME FERREIRA DE LIMA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AN 1059 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 712/78-DETRAN-DF, 17 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397434/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 167301, profissional B, expedida pelo DETRAN-RS em nome de AUREO JOSÉ SPECHT pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e que seja submetido a Reciclagem conforme I.S. n° 192/78-DETRAN-DF.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por

ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo placa AL 6679 DF.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 713/78-DETRAN-DF, 21 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397136/78,

RESOLVE:

REDUZIR, para 01 (hum) mês a contar do dia 10 de julho do corrente ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao condutor PAULO TARSO VERAS PEREIRA.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da pena aplicada pela I.S. n° 578/78-DETRAN-DF, baseada no artigo 199, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 714/78-DETRAN-DF, 25 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397572/78,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SA CRM-DF 750; JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196 e JOSÉ MARIO COSTA CRM-DF 1794, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 28 de agosto do ano em curso examinarem o Sr. VALDIR ANTONIO DA SILVA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 715/78-DETRAN-DF, 18 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e

tendo em vista o que consta do processo n° 397565/78,

## RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 104240-Y-001, profissional A, expedida pelo DETRAN DF em nome de ADALBERTO JORGE C. DE CASTRO pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e que seja submetido a Reciclagem conforme I.S. n° 192/78-DETRAN-DF.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa MW 758 DF, de espécie para a qual não se encontra habilitado.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 716 DE 25 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o constante do processo n° 397547/78,

## RESOLVE:

Arbitrar 04 (quatro) diárias no valor unitário e total com fundamento nos Artigos 135 e 136 da Lei n° 1711 de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no Item I, do Artigo 3° do Decreto n° 1735 de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

NOME: ROMULO JOSE DE MARCHI  
MATRICULA: 00075/  
DETRAN  
UNITARIO: Cr\$ 919,80  
TOTAL: Cr\$ 1.839,60

NOME: ANTONIO BOMFIM CARVALHO TELES  
MATRICULA: 00034/  
DETRAN  
UNITARIO: Cr\$ 919,80  
TOTAL: Cr\$ 1.839,60

Determinar a Supervisão do Pessoal que promova a elaboração da folha de Pagamento das referidas diárias aos servidores acima relacionados.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 717 DE 25 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXIX do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o constante do processo n° 397547/78,

## RESOLVE:

Autorizar ROMULO JOSE DE MARCHI, matrícula n° 00075/, DETRAN, ocupante do Emprego em Comissão de Gerente da Gerência de Engenharia de Trânsito símbolo EC-01, da TEC do DETRAN/

DF, e ANTONIO BOMFIM CARVALHO TELES, matrícula n° 00034/DETRAN, ocupante do Emprego Permanente de Engenheiro Eletricista, Nivel EP-18, da TEP do DETRAN/DF, a viajarem à cidade de Recife/PE, no período de 30 a 31 de agosto de 1978, inclusive a serviço deste departamento.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 718/78 - DETRAN-DF, 25 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397171/78,

## RESOLVE:

REDUZIR para 01 (hum) mês a contar do dia 13 de julho do corrente ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação do Sr. HENRIQUE CELSO DE MORAIS DOS SANTOS, bem como a suspensão do seu direito de dirigir veículo automotor.

Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir a pena aplicada pela I.S. n° 589/78-DETRAN-DF, baseada no artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 719/78 - DETRAN-DF, 14 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397583/78,

## RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 6.893, profissional A, expedida pelo DETRAN-RO em nome de ANTONIO AGUIAR BEZERRA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AF 5516-DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 720/78 - DETRAN-DF, 21 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535

de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397586/78,

## RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0107330-Y-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOSE FERREIRA BORGES pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AD 0286 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 721/78 - DETRAN-DF, 21 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397587/78,

## RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0121978-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de VALTER LOPES DA SILVA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AL 8971 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 722/78-DETRAN-DF, 18 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397588/78,

## RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0099337-Y-001, profissional A, expedida pelo DETRAN-DF em nome de BENJAMIM LUIZ XAVIER pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu parágrafo 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AF

4257 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 723/78-DETRAN-DF, 17 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397560/78,

## RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0127473-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de MANOELINO TEIXEIRA DE ARAUJO pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AO 3403 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

PROCESSO N°: 397.495/78 INTERESSADO: DETRAN-DF SUMAP

ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão de empenho no valor de Cr\$ 6.500,00

DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se a Gerência de Administração Geral, para as providências complementares. JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel - Diretor Geral

Em, 18.08.78

PROCESSO N°: 397.493/78 INTERESSADO: DETRAN-DF SUMAP

ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão de empenho no valor de Cr\$ 5.400,00, a favor da firma COM E REPR. DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA"

DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se a Gerência de Administração Geral, para as providências complementares. JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel - Diretor Geral

Em, 18.08.78

PROCESSO N°: 397.506/78 INTERESSADO: OLIVETTI DO BRASIL S/A

ASSUNTO: Pagamento de Fatura n° 1045/78, no valor de Cr\$ 40.143,00

DESPACHO: 1. De acordo com o estabelecido no Decreto n° 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o disposto no inciso "X" do Artigo 49 do Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976, e face ao pronunciamento do Senhor Supervisor de Material e Patrimônio, desta Gerência de Administração Geral, aplico a firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, multa de Cr\$ 481,72 (quatrocentos e oitenta e hum cruzeiros e setenta e dois cen-

tavos), pelo atraso de 04 (quatro dias), na entrega do (s) material (is), referente a Nota Fiscal 1045, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 291/78-SUPRED, constante do Processo n° 397.506/78-DETRAN-DF.

Em, 22.08.78

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO - Bel  
Gerente da GAGE

PROCESSO N°: 397.460/78 INTERESSADO: DETRAN-DF SUMAP

ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão de empenho no valor de Cr\$ 4.385,00, a favor de NELSON GARRIDO

DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se a Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 15.08.78

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

PROCESSO N°: 397.475/78 INTERESSADO: DETRAN-DF SUMAP

ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação, e autorização p/emissão de empenho no valor de Cr\$ 4.455,00, em favor da firma "HP MENDES COM e IND. LTDA

DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se a Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 16.08.78

PROCESSO N°: 397.489/78 INTERESSADO: DETRAN-DF GABINETE

ASSUNTO: Solicita providências no sentido de realizar 2 (duas) inscrições no curso de extensão sobre administração de recursos humanos para dois servidores.

DESPACHO: Autorizo a emissão da Nota de Empenho. Publique-se e encaminhe-se a GAGE para as providências complementares.

Em, 16.08.78

Ass. JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

PROCESSO N°: 397567/78 INTERESSADO: DETRAN-DF SUMAP

ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão de Empenho no valor de Cr\$ 5.580,00, em favor da firma "COMERCIAL ELMO - ALVES & ALMEIDA LTDA".

DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se a Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 23.08.78

PROCESSO N°: 397568/78 INTERESSADO: DETRAN-DF SUMAP

ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização

p/emissão de Empenho no valor de Cr\$5.600,00, em favor da firma "OPTOTEC HORST HEINZ WILLI GEHRMAN-N".

DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 23.08.78

PROCESSO N°: 397494/78  
INTERESSADO: DETRAN-DF SUMAP  
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão de Empenho no valor de Cr\$611,00, em favor da firma S. PITEL & CIA LTDA - ROMA RESTAURANTE

DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 18.08.78

JOSEVAL BRITO CAR-NEIRO-Bel  
Diretor Geral

PROCESSO N°: 397483/78  
INTERESSADO: DETRAN-DF SUMAP  
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão de Empenho no valor de Cr\$20.400,00, a favor da firma MUSITEL - MÚSICA AMBIENTE LTDA.

DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se

ao Serviço Jurídico para minutar o contrato.

Em 17.08.78

PROCESSO N°: 397545/78  
INTERESSADO: DETRAN-DF SUMAP  
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão de Empenho no valor de Cr\$8.980,00, em favor da firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A.

DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 21.08.78

JOSEVAL BRITO CAR-NEIRO-Bel  
Diretor Geral

## GERÊNCIA DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO - GAHAB

### ATOS DO GERENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 690/78-DETRAN-DF, 10 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397481/78,

RESOLVE:  
APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0119701-Y-001, profissional C-2, expedida pelo DETRAN-DF em nome de

MOACIR HILÁRIO CAVALCANTE pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa CA 4421 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1978  
JOSEVAL BRITO CAR-NEIRO-Bel  
Gerente - GAHAB

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

### EXTRATO DOS ESTATUTOS PREFEITURA DA SQS 204

Art. 1° - Sob a denominação de "Prefeitura" é instituída uma Associação dos moradores da SQS 204, originária de movimento espontâneo entre os habitantes dessa comunidade, através de reunião para tal fim realizada.

Art. 3° - A Prefeitura é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro em Brasília - DF, e tem por objetivos:

I) proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes da Quadra, através da integração de seus moradores;

II) proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades culturais e desportivas, dentro da Quadra ou fora dela;

III) promover atividades assistenciais, diretamente, ou através de instituições filantrópicas, em especial nas áreas da educação, cultura e saúde;

IV) realizar obras em áreas não comuns aos condôminos, desde que dentro da Quadra e julgadas de interesse de seus moradores;

Art. 4° - A Prefeitura é composta dos seguintes Órgãos, responsáveis pela sua Administração:

- I) Assembléia Geral
- II) Conselho Comunitário
- III) Conselho Fiscal

- IV) Prefeito
- V) Vice-Prefeito
- VI) Secretarias

Art. 18 - Compete ao Prefeito:

I) representar a Prefeitura, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Art. 7° - Compete privativamente à Assembléia Geral:

I) reformar o Estatuto Social.

Art. 49 - A extinção da Prefeitura se dará por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, desde que especialmente convocada para esse fim.

§ 1° - Em caso de extinção da Prefeitura, seu patrimônio será doado a entidades assistenciais, devidamente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, nomeadas na Assembléia de dissolução.

§ 2° - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Prefeitura.

DARCY TESSARI DA SILVA

(DAR - 30.08.78 - Cr\$ 493,00)

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PCDF-15ª DELEGACIA POLICIAL CEILÂNDIA-DF

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. SEBASTIAO DE CARVALHO PAZ, Delegado Chefe da 15ª Delegacia Policial - Ceilândia-DF.

FAZ SABER, pelo presente Edital, com o prazo de 05 (cinco) dias, expedido de conformidade com o artigo 533 § 1° do Código de Processo Penal, que por esta Delegacia, foi instaurado Processo, cujos autos foram tombados sob o número 168/78, contra LUIZ RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, nascido aos 05/12/78, filho de Luiz Rodrigues e de Laura Rodrigues de Souza, natural de Pirapitinga-MG, motorista, atualmente em lugar incerto e não sabido, pela prática da infração descrita no artigo 121 § 3° do Código Penal; fica, por este, CITADO a comparecer à esta 15ª Delegacia Policial Ceilândia-DF, acompanhado de Defensor (Advogado), no próximo dia 28/setembro/1978, às 8:00 horas, a fim de responder aos termos do aludido Processo, devendo ser qualificado, identificado pelo sistema datiloscópico, presenciar a inquirição das testemunhas e indicar o seu domicílio, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia-DF, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978) Eu João de Deus Cunha Fonseca, Escrivão de Polícia, o datilografei, e subscrevo.

Bel. SEBASTIÃO DE CARVALHO PAZ  
Delegado Chefe

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CHAMADA

E.C. n° .05/78

O Supervisor de Processos Administrativos convida o funcionário MAURICIO TOMAZ DO NASCIMENTO, Matrícula n° . 300, interessado no Processo n° . 026 773/77, a comparecer, no horário compreendido entre 08.00 às 12.00 horas, na sala 622, situada no 6° andar, do Edifício Anexo I, do Palácio do Buriti, nesta Capital, dentro de dez (10) dias, contados a partir da publicação deste Edital no «Diário Oficial do Distrito Federal», a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Brasília, 28 de agosto de 1978

RAMILTON BERNARDES PEREIRA  
Supervisor

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO TOMADA DE PREÇOS N° .004/78

A Comissão Especial de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará de conformidade com a legislação em vigor, Tomada de Preços para aquisição de 02 (dois) conjuntos de trator de pneus com raspadeira niveladora (tipo scraper) de uma só caçamba, destinado ao Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.

Os interessados deverão procurar o edital e demais informações na Divisão de Material e Patrimônio do Departamento Administrativo da F.Z.D.F., no Edifício Rogério Pithon Farias, Setor de Áreas Isoladas Norte, Parque Rural, Brasília-DF, ou pelo fone: 233-1665/DEMA.

O recebimento das propostas será efetuado no dia 15 (quinze) de setembro do corrente exercício, às 15:00 horas.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1978.

MICHAUDET ARSENE ANDRÉ  
Presidente/CEL

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

#### TOMADA DE PREÇOS N° . TP-040/78-CAESB

PARA EXECUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, NOS ACRESCIMOS DOS TRECHOS 10 E 11, ADUTORAS E SUB-ADUTORAS NO SETOR HABITACIONAL INDIVIDUAL SUL (SHI-SUL) EM BRASÍLIA-DF.

Tendo em vista a necessidade de modificações nas exigências técnicas do presente Edital, o Presidente da Comissão de Licitações comunica que o recebimento das propostas para execução de redes de distribuição de água nos acréscimos dos trechos 10 e 11, adutoras e sub-adutoras no Setor Habitacional Sul (SHI-SUL) objeto da Tomada de Preços em epigrafe, fica adiado para o dia 21 de setembro de 1978, às 15:00 horas, na sala de Licitações, no 2° andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, a Quadra 13, n°s. 67 a 97, em Brasília-DF.

As firmas que já adquiriram o Edital, deverão comparecer à CAESB para conhecimento das alterações supra mencionadas e quaisquer informações referentes à licitação em pauta, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local do Edifício.

Brasília, 29 de agosto de 1978

Eng° . OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES  
Departamento de Material

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**EDITAL N.º 54/78-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE ABRIGOS E «CONTAINER» DESTINADOS A RECEBER LIXO.**

**Data: 12.09.78**

**Horário: 09:00 horas**

**EDITAL N.º 55/78-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TACOGRAFOS COMPLETOS, INSTALADOS, GEI-07.**

**Data: 12.09.78**

**Horário: 15:00 horas.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada, no IAS, Trecho 3/4, Lotes 1690/ 1720, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 as 18:00 horas.

Brasília, 28 de agosto de 1978

**FRANCISCO DE FREITAS**  
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º .009/78**

**I - REALIZAÇÃO:**

— Local: Diretoria de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal, Setor de Areas Isoladas Sul (Quartel do 1.º BPM)  
— Dia: 18 de setembro de 1978  
— Horário: 09:00 horas.

**II - OBJETO:**

Aquisição dos materiais constantes nos Grupos de Materiais abaixo relacionados:

- GMC 08 - Produtos Químicos e Biológicos.
- GMC 09 - Artigos Cirúrgicos de uso em Laboratórios, Enfermaria e em Gabinetes Técnicos e Científicos.
- GMC 19 - Filme para raio X odontológico, revelador e fixador.
- GMP 14 - Utensílios de Enfermaria.

**III - EDITAL:**

Os interessados em participar na presente licitação, poderão adquirir o respectivo Edital e obter as informações complementares, no local já mencionado, no horário de 09:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1978

**ANIBAL PACHECO DE SOUSA - Ten. Cel. PM**  
Presidente da Comissão de Licitação

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO**

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA, leiloeiro público oficial, devidamente autorizado pela FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL/tudo de acordo com alêi:

CIENTÍFICA a todos quanto interessarem ou que venham tomar conhecimento do presente Edital de que prozoverá a venda em leilão público dos bens abaixo relacionados:

**DATA E LOCAL DO LEILÃO**

Grupo II terá início às 9:30 horas do dia 02 de Setembro de 1978, no SETOR de Areas Isoladas Norte, Parque Rural, Sede da FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Grupo I o leilão terá início às 9:30 horas do dia 09 de Setembro de 1978, na Granja do Torto - Administração.

**CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO**

1. O valor básico para o lance inicial será o constante do Edital.
2. Os bens serão arrematados pelo maior lance oferecido à vista ou mediante 20% (vinte por cento) / no ato, como garantia da compra e o restante em 72:00 (setenta e duas horas).
3. O adquirente que não integralizar o valor do lance no prazo previsto, perderá a quantia dada em garantia.
4. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor do lance e correrá por conta do adquirente.
5. Os bens serão leiloados no estado e conservação/ em que se encontram, não cabendo a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA, qualquer responsabilidade quanto ao / conserto, reparos ou mesmo providências referentes a transporte do material leiloado, e poderão serem vistos e examinados no endereço acima mencionado, de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 hs.
6. REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN: Correrá por conta do arrematante a obtenção de segundas vias se por ventura necessidade houver, pagamento de multas, licenciamentos, transferências e demais despesas pertinentes àquele Orgão.

**PRAZO PARA ENTREGA**

O arrematante terá um prazo de até 15 (quinze) dias após o pregão para retirada dos bens arrematados. Findo este prazo ficará sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da venda, até 30º (trigésimo) dia quando então será considerada multa e os bens serão revertidos ao patrimônio da FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA, sem que caiba qualquer indenização por parte do arrematante.

**GRUPO I**

LOTE	DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	AVALIACÃO
01	02 COPERES DE AÇO	200,00
02	CONJ. DE MÁQ. P/INCUBAÇÃO, CAPACIDADE P/26.000 ovos	6.000,00
03	MÁQ. DE CLASSIFICAR E LAVAR OVOS	2.000,00
04	MÁQ. P/INCUBAÇÃO, CAPACIDADE P/400 / OVOS, A QUEROZENE	100,00
05	FOTOCOPIADORA LEXAC	500,00
06	SUCATA: MESAS DE AÇO E MATERIAIS P/TESCRITÓRIO	600,00
07	12 MESAS DE AÇO E 02 CARBINHOS DE AÇO	1.500,00
08	12 MESAS DE AÇO	1.600,00
09	03 BANCOS DE MADEIRA	200,00
10	18 MESAS DE MADEIRA	800,00
11	23 MESAS DE MADEIRA	900,00
12	SUCATA: MOVEIS DIVERSOS DE MADEIRA, / UTENSÍLIOS E MATERIAIS P/TESCRITÓRIO	500,00
13	06 ARQUIVOS DE PÓLICOA	300,00
14	15 ARQUIVOS DE AÇO E 21 PORTA REVIS-TAS	600,00
15	06 ARQUIVOS DE AÇO	1.000,00
16	06 ARQUIVOS DE AÇO	500,00
17	06 ARQUIVOS DE AÇO	1.000,00
18	06 ARMÁRIOS DE MADEIRA	400,00
19	09 ARMÁRIOS DE AÇO	1.200,00
20	02 FRANGIETAS P/DESECHO, 02 REGRAS DE / 02 BANDEIRAS	300,00

LOTE	DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	AVALIACÃO
21	70 CADERNA ESTOFADOS FINAS, digso giratórias	1.500,00
22	50 CADERNAS ESTOFADAS FINAS	1.000,00
23	60 CADERNAS DE MADEIRA	600,00
24	04 BANQUETAS DE MADEIRA	80,00
25	02 RELÓGIOS DE PAINEL	200,00
26	01 MOTOR A GASOLINA, 01 MOTOCICLETA E 02 BOMBAS D'ÁGUA	1.000,00
27	07 MOTORES ELÉTRICOS E 03 FURADEIRAS	1.200,00
28	01 CENTRÍFUGA E 12 PEÇAS DE MATERIAIS P/LABORATÓRIO	2.000,00
29	02 ARMÁRIOS P/COZINHA, 04 FOGÕES A GÁS 01 FOGÃO ELÉTRICO E 01 ELIMINADOR DE / BOZCAS.	300,00
30	18 EXTINTORES DE INCENDIO E 01 TUBO DE ACETILICO	500,00
31	CONJ. ANALISADOR (MULTITEST) P/OFICINA MECÂNICA	1.500,00
32	PEÇAS NOVAS DIVERSAS PARA VEICULOS	1.000,00
33	03 MÁQ. DE COSTURA SINGER	520,00
34	03 VENTILADORES	300,00
35	03 VENTILADORES	300,00
36	03 VENTILADORES	200,00
37	03 VENTILADORES	200,00
38	03 ASPIRADORES DE PÓ E 02 ENCRADADEIRAS	300,00
39	03 BALANÇAS	500,00
40	03 BALANÇAS	600,00
41	03 BALANÇAS	700,00
42	03 BALANÇAS	700,00
43	01 FOTOCOPIADORA RONEO E 01 FOTOCOPIADORA 3M.	700,00
44	02 MÁQ. DE ESCRIVER REMINGTON E 01 MÁQ. / DE SOMAR BURROUGHS	700,00
45	02 MÁQ. DE ESCRIVER REMINGTON E 01 MÁQ. / DE SOMAR OLIVETTI	800,00
46	01 MÁQ. DE ESCRIVER REMINGTON E 01 MÁQ. / DE ESCRIVER OLIVETTI	500,00
47	01 MÁQ. DE ESCRIVER REMINGTON E 01 MÁQ. / DE SOMAR NULCO	400,00
48	01 MÁQ. DE ESCRIVER ELÉTRICA IBM, 01 MÁQ. DE ESCRIVER REMINGTON E 01 MÁQ. DE SOMAR / FACIT	1.000,00
49	02 MÁQ. DE ESCRIVER REMINGTON E 01 MÁQ. / DE SOMAR ELÉTRICA BURROUGHS	800,00
50	01 MÁQ. DE ESCRIVER OLIVETTI E 01 MÁQ. DE CALCULAR FRIDEN	400,00
51	01 MÁQ. DE ESCRIVER OLIVETTI, 01 MÁQ. DE / ESCRIVER REMINGTON E 01 MÁQ. DE SOMAR FACIT	1.000,00
52	01 MÁQ. DE ESCRIVER ELÉTRICA FACIT E 01 / MÁQ. DE SOMAR INCADI	600,00
53	01 MÁQ. DE ESCRIVER REMINGTON E 01 MÁQ. DE CALCULAR OLIVETTI	700,00
54	02 MÁQ. DE ESCRIVER REMINGTON E 01 MÁQ. SE SO / MAR FACIT	800,00
55	01 MÁQ. DE ESCRIVER REMINGTON E 01 MÁQ. DE ESCRIVER OLIVETTI	700,00
56	01 MÁQ. DE ESCRIVER REMINGTON E 01 MÁQ. DE ESCRIVER NISA	700,00
57	CURTINAS, CARIETES E PERSIANAS DIVERSAS	1.000,00
58	01 GELADEIRA PROSECÇÃO	400,00
59	01 GELADEIRA FRIGIDAIRE	400,00
60	01 REFRIGERADOR ELÉTRICO STZEC	200,00
61	DICIONÁRIO TRILINGUE (POR. FRAN. ING.) C/3 VOLS E DICIONÁRIO ILUSTRADO MICHAELLIS (POR. / ING.) C/4 VOLUMES	300,00
62	ENCICLOPÉDIA SÉCULO XX C/13 VOL. 02 LIVROS C/ DIC PROSECÇÃO CIVIL, 01 LIVRO CIVIL BRAS. 01 / LIVRO CÓDIGO COMERCIAL BRAS. E 01 LIVRO CÓDIGO FISCAL BRASILEIRO	300,00
63	BIBLIOTECA PRÊMIOS NOBEL DE LITERATURA C/01 IN / DIC E 62 VOLUMES	400,00
<b>TOTAL DO GRUPO I .....</b>		<b>Cr\$ 49.200,00</b>

**GRUPO II**

LOTE	DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	AVALIACÃO
64	VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI PLACA AJ-9978, ano 73	9.000,00
65	VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI PLACA AJ-9973, ano 70	6.000,00
66	VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI PLACA AJ-9078, ano 71	6.000,00

LOTE	DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	AVALIACÃO
67	VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI PLACA AJ-9948, ano 73	7.000,00
68	VEICULO VOLKSWAGEN SEDAN PLACA AJ-9098, ano 73	8.000,00
69	VEICULO VOLKSWAGEN SEDAN PLACA AJ-9778, ano 73	6.000,00
70	VEICULO VOLKSWAGEN SEDAN PLACA AJ-9088, ano 73	6.000,00
71	VEICULO VOLKSWAGEN SEDAN PLACA AJ-9738, ano 73	7.000,00
72	VEICULO VOLKSWAGEN SEDAN PLACA AJ-9658, ano 73	5.000,00
73	VEICULO VOLKSWAGEN SEDAN PLACA AJ-9748, ano 73	6.000,00
74	VEICULO FORD JEEP PLACA AJ-8729, ano 72	4.000,00
75	VEICULO FORD JEEP PLACA AJ-9058, ano 73	6.000,00
76	SUCATA: VEICULO CHEV. PICK-UP PLACA CA-4427, / ANO 1975	1.000,00
77	SUCATA: VEICULO TOYOTA PICK-UP PLACA CA-4664, / ANO 1969	1.000,00
78	SUCATA: APROX. 30 TONELADAS DE SUCATA DE / FERRO DE FERRO	3.000,00
79	TRATOR DE PNEU FORD 8 BR	4.000,00
80	TRATOR DE PNEU FORD 8 BR	9.000,00
81	SUCATA: 03 TRATORES DE PNEU FORD 8 BR	10.000,00
82	TRATOR DE PNEU DEUTZ	8.000,00
83	02 TRATORES TORATA E DIVERSOS IMPLEMENTOS	8.000,00
84	02 TRATORES TORATA E DIVERSOS IMPLEMENTOS	8.000,00
85	MICRO-TRATOR ISEKI	8.000,00
86	MICRO-TRATOR ISEKI	8.000,00
87	SUCATA: 03 CARROÇAS	800,00
88	03 MOTORES ESTACIONÁRIOS	10.000,00
89	02 GRUPO GERADOR E 01 BOMBA D'ÁGUA	8.000,00
90	01 SERRA CIRCULAR E 01 CONJ. LÂMINA P/TRATOR	2.000,00
91	01 MÁQ. DE BENEFICIAR ARROZ	1.000,00
92	02 MACACOS JACARÉ	2.500,00
93	08 ARADOS TRACÃO ANIMAL	1.500,00
94	SUCATA: PLANTADEIRAS	1.000,00
95	SUCATA: IMPLEMENTOS DIVERSOS	2.000,00
96	PLANTADEIRA	2.000,00
97	GRADES DIVERSAS	2.500,00
98	SUCATA: 02 POLICULTOR	5.000,00
99	SUCATA: VAGÃO PORRAGEIRO E DIVERSOS	2.000,00
100	02 CAÇAMBAS P/CAMINHÃO	5.000,00
101	SUCATA: IMPLEMENTOS DIVERSOS	2.500,00
102	01 PULVERIZADOR, 01 CRAVADEIRA DE LONA DE / BREVIO, ROSÁRIO DE DE ESTEIRA E 01 ESPALHADOR	5.000,00
103	01 SCRAPER P/TRATORES DE ESTEIRAS	40.000,00
104	01 SCRAPER P/TRATORES DE ESTEIRAS	40.000,00
105	ARADOS DIVERSOS	2.000,00
106	ARADOS DIVERSOS	2.800,00
107	01 ROLO FACIA	3.500,00
108	02 ANGINHOS	3.000,00
109	ESTEIRAS P/TRATOR	1.000,00
110	02 ENFILADEIRA E 01 CEIFADORA	4.000,00
111	03 ENFILADEIRAS	3.000,00
112	GUINDASTE MUNK P/CAMINHÃO 02(dois)	6.000,00
113	SUCATA: PLANTADEIRAS	1.000,00
114	NIVELADORA DE PRECISÃO	1.500,00
115	NIVELADORA	2.500,00
116	VALETEADORA	2.000,00
117	ANGINHO ROTATIVO	1.200,00
118	04 PLANTADEIRAS	2.000,00
119	04 PLANTADEIRAS	2.000,00
120	TALHORES: APROXIMADAMENTE 500	3.000,00
121	PNEUS: APROXIMADAMENTE 600	4.000,00
<b>TOTAL DO GRUPO II .....</b>		<b>Cr\$ 321.300,00</b>

**TOTAL GERAL DA AVALIACÃO .....** Cr\$ 370.500,00

Importa a presente avaliação em Cr\$ 370.500,00 / (TREZENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

E para constar passou-se o presente Edital mais / 04 vias de igual teor e forma, sendo que o original será afixado no / local de costume e as demais publicadas de acordo com a lei.

Dado e passado nesta cidade de Brasília aos 17 / dias do mês de Agosto de 1978.

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA  
Leiloeiro Público Oficial

(Despesa de publicação, por conta da FZDF, conforme O.I. nº 56-GAB/NCS.)